



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	
Com as obrigações impostas pela Resolução 281 de 23 de dezembro de 2023 (art. 1º, II; art.47, §2º, §4º e §6º; art.48, III e art.62) que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Pùblico vê-se a necessidade de capacitação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito deste Ministério Pùblico.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	
Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$	
<b>5. Origem do Recurso:</b>	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
<b>6. Formalização da Contratação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM. <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b>	
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação	
<b>8. Unidade Demandante:</b>	
DTI Diretoria de tecnologia da Informação	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>	
40101 – 0021 Diretoria de tecnologia da Informação	



**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matrícula:</b> 354929	<b>Nome Completo:</b> Aline da Conceição Santos
-----------------------------	--

<b>Unidade Administrativa:</b> <i>DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação</i>	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ALINE DA CONCEICAO SANTOS Data: 31/07/2024 14:47:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
--	--

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matrícula:</b> 353107	<b>Nome Completo:</b> Rui Gomes Sanches Júnior
-----------------------------	---

<b>Órgão/ Unidade:</b> CEPDAP/SEPRODAP	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Assinado de forma digital por RUI GOMES SANCHES JUNIOR [REDACTED] Dados: 2024.07.31 18:01:47 -03'00'
---	--

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de 01 (um) curso visando capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>Com as obrigações impostas pela Resolução 281 de 23 de dezembro de 2023 que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público vê-se a necessidade de capacitação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e dos servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito deste Ministério Público.</p> <p>Assim, em um único curso, tem-se como objetivo a capacitação profissional específica a respeito de proteção de dados pessoais, englobando também aspectos específicos ao Ministério Público do Estado da Bahia.</p>	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	<p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	<p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</li> <li>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u></li> </ul> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVICO(S) DE ENGENHARIA		

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A Resolução 281/23 que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, dispõe em seu art.47, § 1º que o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais deverá ter autonomia e conhecimento ou experiência suficientes sobre a temática da LGPD. E conforme preceitua o § 2º considera-se conhecimento a realização de cursos e capacitação profissional específica a respeito de proteção de dados pessoais, bem como o desenvolvimento de atividade acadêmica na área.</p> <p>Já o § 4º informa que as exigências dos parágrafos anteriores poderão ser afastadas, em decisão devidamente fundamentada, desde que o ramo ou a unidade promova a capacitação do Encarregado, nos primeiros 6 (seis) meses após a sua indicação, prevista no caput do artigo 47 da supracitada Resolução. Cumpre ressaltar que a indicação do Dr. a Rui Gomes Sanches Júnior ocorreu em 22 de março de 2024, conforme Portaria Nº 960, de 22 de março de 2024 (Diário da Justiça Eletrônico - nº 3.537 - Disponibilização: segunda-feira, 25 de março de 2024).</p> <p>Por fim, o § 6º dispõe que será obrigatória a participação em cursos periódicos de capacitação durante o exercício da função de encarregado e outras funções relacionadas ao tema, que deverão atender ao seu caráter multidisciplinar, contemplando entre outras matérias: aspectos jurídicos da proteção de dados pessoais; gestão e governança de dados pessoais; e tecnologias da informação e comunicação e segurança da informação.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p><input type="checkbox"/> C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) Artigo 74, inciso III, alínea <u>f</u> da Lei Federal nº 14.133/2021 *</p> <p><input type="checkbox"/> E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
	<p><b>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</b></p> <p>A realização da capacitação ficará sob responsabilidade do Prof. Diogo Guanabara, profissional renomado e com know-how na área de Proteção de Dados.</p> <p>O Professor Diogo Guanabara é Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Especialista em Processo Civil pela Faculdade Baiana de Direito/JusPodivm. Professor da UNEB (Universidade do Estado da Bahia) e da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador da Pós-graduação em Direito Digital da Faculdade Baiana de Direito. Data Protection Officer certificado pela EXIN® Instrutor Credenciado pela EXIN® na área de Privacy &amp; Data Protection. Encarregado de Proteção de Dados do METRUS /SP e Consultor na área de Proteção de Dados do TRE/MG</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); ( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	<input type="checkbox"/>	<b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b> ( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA ( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 4. Outro. Indicar: ( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/>	

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>									
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		<p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>05</u> dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>		<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> <i>Diretoria de Tecnologia da Informação</i></p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) REGRAS:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p><b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p> <p>Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>Disponibilização de acesso aos usuários: em até 30 dias após o envio do empenho.</p> <p>A capacitação deverá ser realizada de forma telepresencial, na modalidade síncrona (aulas ao vivo), em datas e horários previamente acordados com o MPBA.</p> <p>O conteúdo poderá ser gravado para posterior consulta pelos integrantes do MPBA.</p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: .</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
		<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i></li> </ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: /</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p>( ) E) Outra. Especificar: .</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b> .</p>	
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): .</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
---	--

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: .</p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>05</u> dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>15</u> dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: <i>informar</i></p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <p> <input type="checkbox"/> A) MENSAL     </p> <p> <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO     </p> <p> <input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p> <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)         </p> <p> <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:         </p> </p> <p> <input type="checkbox"/> D) PARCELADO:         </p> <p> <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:         </p> <p> <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -         </p> <p> <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:         </p>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <p> <input type="checkbox"/> A) <b>NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).     </p> <p> <input type="checkbox"/> B) <b>REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:     </p>
	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
		<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
3.12 REAJUSTAMENTO	( )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>(x) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:	
	<input type="checkbox"/> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)	
	<input type="checkbox"/> ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u>	
	<input type="checkbox"/> ( ) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)	
	<b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>	
	<input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> NÃO APLICÁVEL PARA INEXIGIBILIDADES	
	<input type="checkbox"/> ( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada	
	<input checked="" type="checkbox"/> ( ) 2) 02 _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada	
<input type="checkbox"/> ( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*		
<input type="checkbox"/> ( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*		
<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>		
<input type="checkbox"/> ( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>		
<input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____		
<input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura		
<input type="checkbox"/> ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>		
<input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____		
<input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura		
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>		
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.		
<input type="checkbox"/> ➤ Justificativa:		
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
<b>3.14.1.1</b> Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;		

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

- 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="298 1268 412 1426"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="412 1268 1507 1426"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="298 1426 412 1538"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="412 1426 1507 1538"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p>				

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>			
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</b></p> <table border="1" data-bbox="336 826 1505 1006"> <tr> <td data-bbox="336 826 425 925"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td data-bbox="425 826 1505 925">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="336 925 425 1006"><input type="checkbox"/></td> <td data-bbox="425 925 1505 1006">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.			
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>			
<p><b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></li> <li><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)    <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> <li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li> </ul>			
	<p><b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b></p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>		
<p><b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b></p>				
<p>MATRÍCULA: 354929</p>	<p>NOME DO SERVIDOR: Aline da Conceição Santos</p>	<p>INserir Assinatura Digital:</p> <p>Documento assinado digitalmente   ALINE DA CONCEICAO SANTOS    Data: 29/07/2024 15:20:48-0300    Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>		
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: DTI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p>				



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

### APENSO I

#### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	Unidade	01	21172

### APENSO II

#### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):  DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF: 55.158.767/0001-35
ENDEREÇO:  Alameda Salvador, Edf. Salvador Shopping Business. Torre América Sl. 911 e 912, Caminho das Árvores		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:BA	CEP 41.820-790
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA		CPF: 011.052.255-93

# PROPOSTA DE TRABALHO

PLANO DE CAPACITAÇÃO SOBRE LEI GERAL  
DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA - MPBA

**ABRIL - 2024**

# APRESENTAÇÃO

Salvador, BA, 24 de abril de 2024.

**Ao MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia**  
*A/C Dra. Aline Santos*

Agradeço a oportunidade de apresentar uma proposta de trabalho de **Plano de Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA**.

O Plano de Capacitação envolverá as seguintes atividades/eventos:

- a) Curso: "A LGPD e seus impactos na atuação do Ministério Público" (aulas Síncronas)
- b) Workshop de adequação do MPBA à LGPD (aulas Síncronas)

O escopo da proposta obedecerá as seguintes características e condições:

- O público-alvo será composto por membros do MPBA e os servidores da instituição;
- As aulas serão ministradas através de plataforma de comunicação a ser disponibilizada pelo MPBA. Sugere-se, para os encontros síncronos, que seja utilizado o "Zoom" ou "Google Meet", em razão de maiores recursos pedagógicos existentes;
- A carga horária do plano de capacitação está estipulada em cada uma das atividades/eventos descritos abaixo;
- Os encontros online poderão ser gravados para futura consulta da Instituição.

# A LGPD E SEUS IMPACTOS NA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CARGA HORÁRIA: 09H

## 1. Fundamentos da Privacidade e Proteção de Dados na LGPD

- 1.1.Histórico, aplicação, escopo, incidência sobre o Ministério Público;
- 1.2.Agentes e atores da regulação de proteção de dados

## 2. Direitos do Titular dos Dados.

## 3. Princípios da LGPD.

## 4. Fundamentos legítimos de tratamento de dados pessoais.

- 4.1.Bases legais para tratamento de dados pessoais;
- 4.2.Tratamento de dados sensíveis;
- 4.3.Tratamento de dados de crianças e adolescentes;
- 4.4.Tratamento de dados pelo poder público;

## 5. Regulamentação de proteção de dados pessoais e seus impactos no Ministério Público

- 5.1.Transferência internacional de dados pessoais;
- 5.2.Violação de dados pessoais e procedimentos relacionados;
- 5.3.Responsabilidade Administrativa na LGPD;
- 5.4.Responsabilidade Civil na LGPD.

## 6. Governança e boas práticas de proteção de dados para o Ministério Público.

- 6.1.Proteção de dados desde a concepção (by design) e por padrão (by default);
- 6.2. Relatório de impacto sobre a proteção de dados (RIPD).



PÚBLICO ALVO

Membros e Servidores do MPBA  
Quantidade ilimitada de participantes



QUANTIDADE DE ENCONTROS

3



ON LINE  
SÍNCRONO



# WORKSHOP DE ADEQUAÇÃO DO MPBA À LGPD



CARGA HORÁRIA: 15H

## 1. Construção do Programa de Privacidade: A importância do Mapeamento das Atividades que envolvem dados pessoais

- 1.1. O que é um Programa de Privacidade?
- 1.2. A Escolha de um Framework de Privacidade
- 1.3. Framework de adequação Resolução CNJ nº 363/21
- 1.4. Oficina de mapeamento de Atividades de Tratamento

## 2. Sistema de Gestão de Tratamento de Dados e Mapeamento de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais

- 2.1. Mapeamento de Atividades de Tratamento de Dados e identificação prática de medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco
- 2.2. Gap Analysis e Construção do Relatório de Operações de Tratamento de dados pessoais
- 2.3. Oficina de Construção do Relatório de Operações de Tratamento de dados pessoais

## 3. Programa de Privacidade: Visão e Documentos de Privacidade

- 3.1. Definição da Visão de Privacidade
- 3.2. O Programa de Privacidade segundo art. 50 da LGPD
- 3.3. Documentos de Privacidade
- 3.4. A importância do Aviso de Privacidade
- 3.5. Oficina de Construção de Visão de Privacidade e de Avisos de Privacidade.

## 4. LGPD aplicada aos Contratos

- 4.1. Importância das cláusulas de proteção de dados pessoais
- 4.2. Cláusulas mínimas Controlador-Operador
- 4.3. Oficina de revisão de cláusulas contratuais

## 5. Violação de Dados Pessoais e Procedimentos Relacionados

- 5.1. Notificação de Violação de Dados Pessoais
- 5.2. Oficina de construção de Plano de Resposta a Violação de Dados Pessoais



PÚBLICO ALVO

Limitado aos Membros do Grupo de Adequação à LGPD do MPBA



QUANTIDADE DE  
ENCONTROS

5



ON LINE

SÍNCRONO

LIVE  
STREAM

## PROFESSOR



A realização do treinamento ficará sob responsabilidade do **Prof Diogo Guanabara**:



[https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG\\_MENU.menu?  
f\\_cod=8129ECA98037D129411F50E6E9339BD9](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=8129ECA98037D129411F50E6E9339BD9)

**Mestre** em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal).

**Especialista** em Processo Civil pela Faculdade Baiana de Direito/JusPodivm.

**Professor** da UNEB (Universidade do Estado da Bahia) e da Faculdade Baiana de Direito.

**Coordenador** da Pós Graduação em Direito Digital da Faculdade Baiana de Direito.

**Data Protection Officer** certificado pela EXIN®

**Instrutor Credenciado** pela EXIN® na área de Privacy & Data Protection.

**Encarregado de Proteção de Dados** do METRUS /SP

**Consultor** na área de Proteção de Dados do TRE/MG

## PROPOSTA HONORÁRIOS

Atividade	Carga Horária	Valor
Curso "A LGPD e seus impactos na Atuação do Ministério Público" (aulas assíncronas)	09 horas	R\$ 9.900,00
Workshop Adequação do MPBA À LGPD (aulas síncronas)	15 horas	R\$ 16.500,00

## OBSERVAÇÕES FINAIS

A contratação far-se-á através do escritório de advocacia do qual o professor Diogo Guanabara é sócio. Para tanto, serão disponibilizadas todas as certidões fiscais indispensáveis à contratação da Pessoa Jurídica.

A Proposta Comercial ora apresentada é suficiente para cumprir as obrigações assumidas pelo Proponente.

Esta Proposta Comercial tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua entrega

Esta Proposta Comercial é irrevogável, irretratável e incondicional.

Assim, nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer ponto.

Atenciosamente.

**DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA**

CPF Nº 011.052.255-93

OAB/BA 24.399



## TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 - PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA											
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 3	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 4	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 5
1	Capacitação sobre LGPD (Workshop Adequação do MPBA à LGPD (aulas síncronas / Carga horária 15h)	01	DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	55.158.767/0001-35	R\$16.500,00	TRE/GO	R\$24.600,00	DPE/BA	R\$9.900,00	TRE/ES	R\$15.800,00	TRE/RJ	R\$15.800,00	TRE/ES	R\$15.800,00	TRE/RJ	3.100,00
...																	
...																	
...																	
...																	

**Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.**

### 1 - OBSERVAÇÕES:

- Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art. 74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- Julgar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretendido contratado.

### 2 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
<b>Matrícula:</b>	<b>Nome do Servidor:</b>
354929	Aline da Conceição Santos

**Unidade Administrativa:**

*DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação*

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE DA CONCEICAO SANTOS  
 Data: 02/09/2024 11:09:43-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

# JUSTIFICATIVA

Prezados,

É com grande satisfação que apresento a proposta para o **Plano de Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA**, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, a ser ministrado de online junto ao MPBA em dois cursos: LGPD e seus impactos junto ao Ministério Público; e Workshop de Adequação do MPBA à LGPD.

A definição do valor de honorários por hora-aula, no montante de R\$ 1.100,00, considera uma análise criteriosa de diversos fatores que garantem a entrega de um conteúdo de alta qualidade e relevância para os participantes, em conformidade com as expectativas do MPBA e com as normas de licitação aplicáveis.

## 1. Alinhamento com o Mercado e Experiência do Docente:

O valor proposto está em consonância com os honorários praticados no mercado para profissionais de elevada qualificação na área de Direito Digital e Proteção de Dados Pessoais.

Ele é indicativo do reconhecimento da especialidade necessária para abordar temas relacionados ao universo da Proteção de Dados Pessoais no âmbito Público, área na qual possuo extensa experiência acadêmica e prática, tendo ministrado diversos cursos, palestras e consultorias sobre o assunto. Aliás, nesse sentido, colaciona-se Notas de Empenho no sentido de demonstrar os valores praticados em cursos dessa natureza relacionado à LGPD (vide notas de empenho anexadas):

Contratante	Carga horária curso sobre LGPD	Valor Hora-Aula	Data
TRE-RJ	3h	R\$ 1.033,00	09/10/2023
TRE-GO	25h	R\$ 1.016,00	06/09/2023
TRE-ES	14h	R\$ 1.128,00	25/03/2022
Defensoria Pública (BA)	9h	R\$ 1.100,00	25/03/2024

# JUSTIFICATIVA

## **2. Complexidade do Conteúdo e Metodologia Aplicada:**

O curso proposto abordará a Proteção de Dados Pessoais de maneira aprofundada, incluindo aspectos legais, técnicos e práticos, adaptados às necessidades específicas do Ministério Público da Bahia. A metodologia inclui estudos de caso, análise de jurisprudência recente e simulações que requerem preparação intensiva e personalizada.

Associado a isso, a realização do curso de online e síncrona, com transmissão online, envolve preparação de material didático acessível em diferentes formatos e a garantia de interatividade e qualidade para todos os participantes.

## **3. Das Qualificações Técnicas do Instrutor Diogo Guanabara:**

Em referência à notória especialização, é importante considerar que se trata de profissional com larga e comprovada experiência na área de Direito Digital e Proteção de Dados Pessoais, a saber:

- Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador - UCSAL
- Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal).
- Especialista em Processo Civil pela Faculdade Baiana de Direito/JusPodivm.
- Professor da UNEB (Universidade do Estado da Bahia) e da Faculdade Baiana de Direito.
- Coordenador da Pós Graduação em Direito Digital da Faculdade Baiana de Direito.
- Palestrante e Professor convidado pelos Tribunais Regionais Eleitorais do Ceará, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Paraná e Rio de Janeiro.
- Data Protection Officer certificado pela EXIN®
- Instrutor Credenciado pela EXIN® na área de Privacy & Data Protection.
- Consultor na área de Proteção de Dados Pessoais do TRE/MG, desde dezembro/2023.
- Encarregado de Proteção de Dados do METRUS /SP.

## **4. Conclusão:**

A proposta financeira foi cuidadosamente elaborada para assegurar total conformidade com as normas de licitação, apresentando uma justificativa clara e detalhada para o valor dos honorários, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

**Diogo Guanabara**

Professor Especialista em Direito Digital e Proteção de Dados Pessoais

Data e hora da consulta: 11/09/2023 12:54

Usuário: \*\*\*.562.541-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70023	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.526.875/0001-45	PRACA CIVICA N. 300, CENTRO	74003-010
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	062-3920-4197

Ano	Tipo	Número
2023	NE	381

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167819	1000000000	339039	70130	GO CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/09/2023	Estimativo	22.0.000016489-9	-	24.600,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
20.191.560/0001-88	RUY ANDRADE ADVOCACIA EMPRESARIAL	
Endereço		41820-020
TANCREDO NEVES 1632 EDIF	SALVADOR TR CAMINHO DAS ARVORES	
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

2023NECT - Contratação direta da sociedade empresarial Ruy Andrade Advocacia Empresarial, para realização da Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, através do Professor Diogo Assis Cardoso Guanabara, aberto a todos os magistrados, servidores, terceirizados e estagiários deste Tribunal, na modalidade online síncrona e assíncrona, a iniciar-se em 30 de setembro de 2023.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar****Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/09/2023 17:51:11	Alteração

**Data e hora da consulta:** 11/09/2023 12:54  
**Usuário:** \*\*\*.562.541-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		24.600,00		
<b>Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO</b>				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Contratação direta da sociedade empresarial Ruy Andrade Advocacia Empresarial, para realização da Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, através do Professor Diogo Assis Cardoso Guanabara, aberto a todos os magistrados, servidores, terceirizados e estagiários deste Tribunal, na modalidade on-line síncrona e assíncrona, a iniciar-se em 30 de setembro de 2023.	24.600,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	1,00000	24.600,0000	24.600,00

#### Assinaturas

<b>Ordenador de Despesa</b> WILSON GAMBOGE JÚNIOR ***.305.061-** 06/09/2023 17:51:11	<b>Gestor Financeiro</b> PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN ***.810.811-** 04/09/2023 16:59:26
---	---

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/09/2023 17:51:11	Alteração

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>50601.0001.24.0000178-9</b>	
<b>Nº Pedido (PED):</b> 50601.0001.24.0000195-8	<b>Data de Emissão:</b> 25/03/2024		
<b>Nº Pedido (PAD):</b> **** * * * *			
<b>Data de criação do doctº:</b> 25/03/2024	<b>Nº Instrumento:</b> 50601.0001.24.0000017-2		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 50601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia	<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Executora		
<b>Projeto/Atividade:</b> 1466 - Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo	
<b>Modalidade de Licitação:</b> Inexigibilidade - Lei Federal 14.133/2021	<b>Nº Referência Licitação:</b> 5060100012400000105	<b>Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> **** * * * *	
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> ***** * * * * * * * * * *	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 170973/2024	<b>Nº Processo - SEI:</b> **** * * * *		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2020.10447-9

**Nome:** RUY ANDRADE ADVOCACIA EMPRESARIAL

**Endereço:** AV. TANCREDO NEVES, 1632

## **Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES**

CEP: 41.820-020

**Município:** Salvador

UF: BA

Insc. Estadual: \*\*\* \* \* \* \*

## DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

## Histórico:

Empenho do PED N° 50601.0001.24.0000195-8

PROCESSO SEI Nº 01.0502.2023.000017097-3 Curso de capacitação em LGPD - "A LGPD e seus impactos na Defensoria Pública." para o público interno da DPE/BA com o profissional Diogo Guanabara

**Data de Autorização da Despesa:**

25/03/2024

## Ordenador de Despesa:

**Graduado de Despesa:**  
Firmiane Venâncio Do Carmo Souza

## Firmiane Venâncio Do Carmo Souza Ordenador de Despesa

## Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

**Data e hora da consulta:** 25/03/2022 13:48  
**Usuário:** \*\*\*.825.097-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70015	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.910.634/0001-70	09341437733 O BATISTA PARRA, 575 PRAIA DO SUA.	29052-123
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	(27) 2121-8500

Ano	Tipo	Número
2022	NE	202

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167724	0100000000	339039	-	ES CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/03/2022	Ordinário	0000947-16.2022	-	15.800,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
20.191.560/0001-88	RUY ANDRADE ADVOCACIA EMPRESARIAL	
Endereço	TANCREDO NEVES 1632 EDIF SALVADOR TR CAMINHO DAS ARVORES	41820-020
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

Contratação de empresa para a realização do curso fechado, na modalidade EAD de forma síncrona e assíncrona, na temática ¿Lei Geral de Proteção de Dados: Impactos na Justiça Eleitoral e desafios à sua Adequação¿, conforme Termo de Referência 02 (0695754) e Proposta Comercial (0691489).

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
003	25/03/2022 13:25:18	Alteração

**Data e hora da consulta:** 25/03/2022 13:48  
**Usuário:** \*\*\*.825.097-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.800,00		
<b>Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO</b>				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Contratação de empresa para a realização do curso fechado, na modalidade EAD de forma síncrona e assíncrona, na temática <i>Lei Geral de Proteção de Dados: Impactos na Justiça Eleitoral e desafios à sua Adequação</i> , objetivando a capacitação de até 100 participantes entre magistrados e servidores do TRE-ES, com carga horária de 14 horas/aula e 2 meses de tutoria assíncrona, em período/horário a definir, Objetivo, conteúdo programático, descrição detalhada dos serviços, justificativa da necessidade da contratação e da quantidade de aulas, deveres do contratado e do contratante, penalidades, informações sobre pagamento e outras conforme Termo de Referência 02 (0695754). Preço, conteúdo programático das aulas gravadas (08 horas), da aula síncrona para servidores (03 horas) e da aula síncrona para magistrados (03 horas), tutoria pelo professor Diogo Guanabara e outras informações conforme proposta de trabalho (0691489).	15.800,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2022	Inclusão	1,00000	15.800,0000	15.800,00

#### Assinaturas

<b>Ordenador de Despesa</b> ALVIMAR DIAS NASCIMENTO ***.280.887-** 25/03/2022 13:25:18	<b>Gestor Financeiro</b> JOSE ADRIANI BRUNELI DESTEFFANI ***.757.647-** 25/03/2022 09:20:22
<b>Responsável pela Nota de Empenho</b> CLAUDIO GOMES CAPETINI ***.719.177-** 25/03/2022 12:16:02	

Versão	Data/Hora	Operação
003	25/03/2022 13:25:18	Alteração

Data e hora da consulta: 09/10/2023 18:39

Usuário: \*\*\*.570.247-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70017	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.170.517/0001-05	AV. PRESIDENTE WILSON, 194/198 11. ANDAR - CENTRO	20030-021
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3436.8012/ (21) 3436.8013(21) 3436.8014

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	684	2023PE000557

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167750	1000000000	339039	70097	RJ CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/10/2023	Ordinário	36206-6/23	-	3.100,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
20.191.560/0001-88	RUY ANDRADE ADVOCACIA EMPRESARIAL	
Endereço		41820-020
TANCREDO NEVES 1632 EDIF SALVADOR TR CAMINHO DAS ARVORES		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

#### Descrição

2023NECT. Capacitação in company: \* Workshop: Aplicação da LGPD no TRE-RJ: Dúvidas, incertezas e polêmicas \*.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/10/2023 18:21:30	Alteração

Data e hora da consulta: 09/10/2023 18:39

Usuário: \*\*\*.570.247-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.100,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Capacitação in company: * Workshop: Aplicação da LGPD no TRE-RJ: Dúvidas, incertezas e polêmicas *, a ser realizado por meio de videoconferência, em modalidade a distância síncrona (aulas ao vivo, com interação entre alunos e instrutores), com carga horária total de 3 horas, com a participação dos membros do CGPD e demais servidores envolvidos na aplicação da LGPD no TRE-RJ, a ser realizado no exercício 2023. Proposta da empresa (doc 3343003). Solicitação de emissão de empenho (doc 3354332). Parecer Asjuri 552/23 (doc 3362142). Despacho Autorizativo (doc 3362165).	3.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/10/2023	Inclusão	1,00000	3.100,0000	3.100,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

JOSE TARCISIO DE OLIVEIRA REIS

\*\*\*.202.357-\*\*

09/10/2023 18:21:30

**Gestor Financeiro**

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS

\*\*\*.482.627-\*\*

09/10/2023 17:17:03

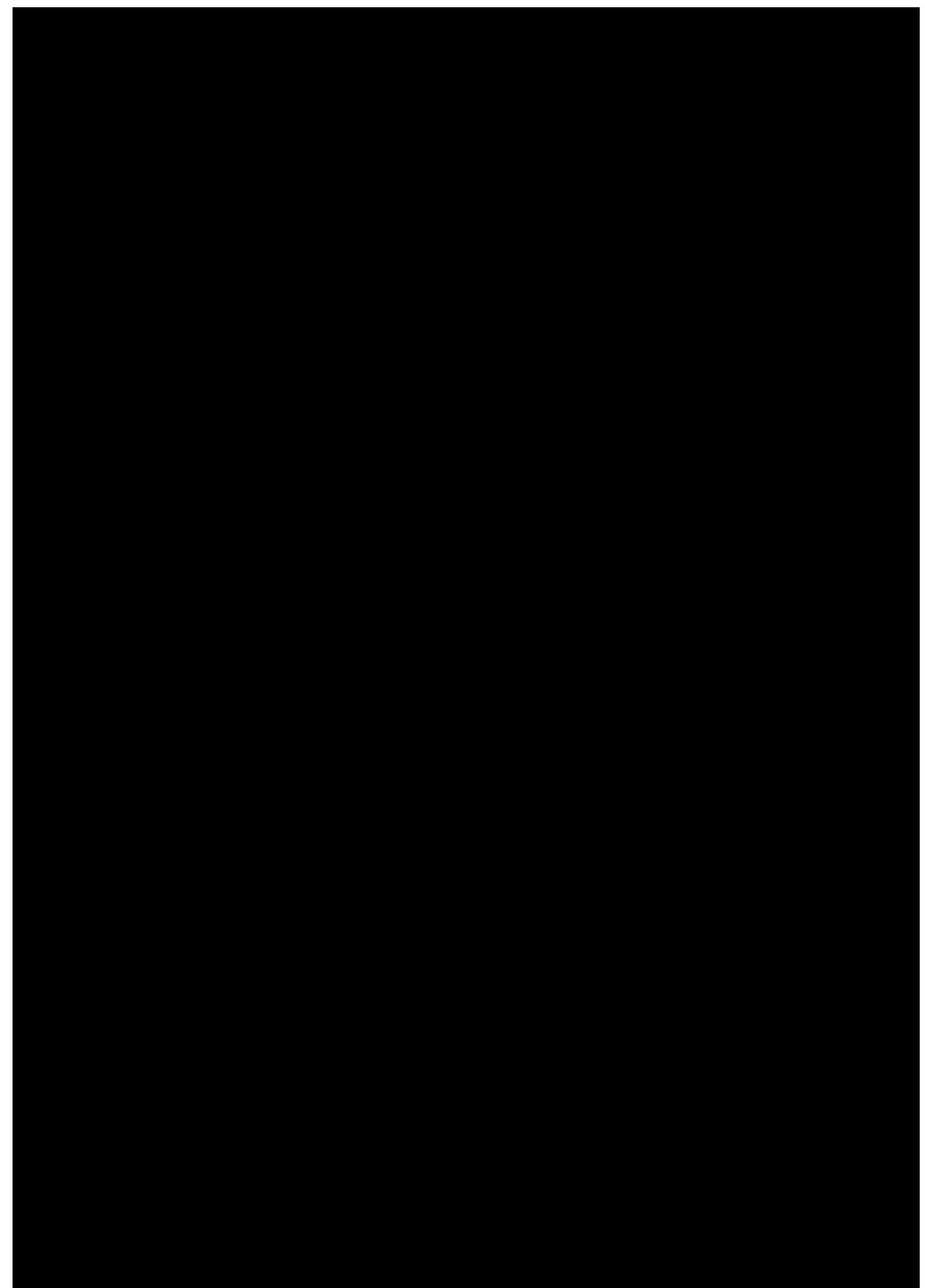
Versão	Data/Hora	Operação
002	09/10/2023 18:21:30	Alteração

### **Dados do Escritório**

- DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- CNPJ: 55.158.767/0001-35. // 55158767000135
- Endereço: Alameda Salvador, Edf. Salvador Shopping Business. Torre América Sl. 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-790

### **Dados Bancários**

- Banco INTER (077)
- PIX: 55158767000135 (cnpj)
- Conta Corrente: 36165113-9
- Agência: 0001



## CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

**Cláusula 4<sup>a</sup>** – Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**Parágrafo único.** As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no artigo 1.023 do Código Civil.

## CAPÍTULO V DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 5<sup>a</sup>** – A administração da Sociedade caberá ao titular, que poderá usar o título de administrador e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários, assim como ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

**Parágrafo único.** Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

**Cláusula 6<sup>a</sup>** – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

**Parágrafo único.** A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

## CAPÍTULO VII DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE DO TITULAR E OUTROS EVENTOS

**Cláusula 7<sup>a</sup>** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

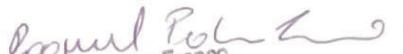
**Cláusula 8<sup>a</sup>** – Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará extinta.

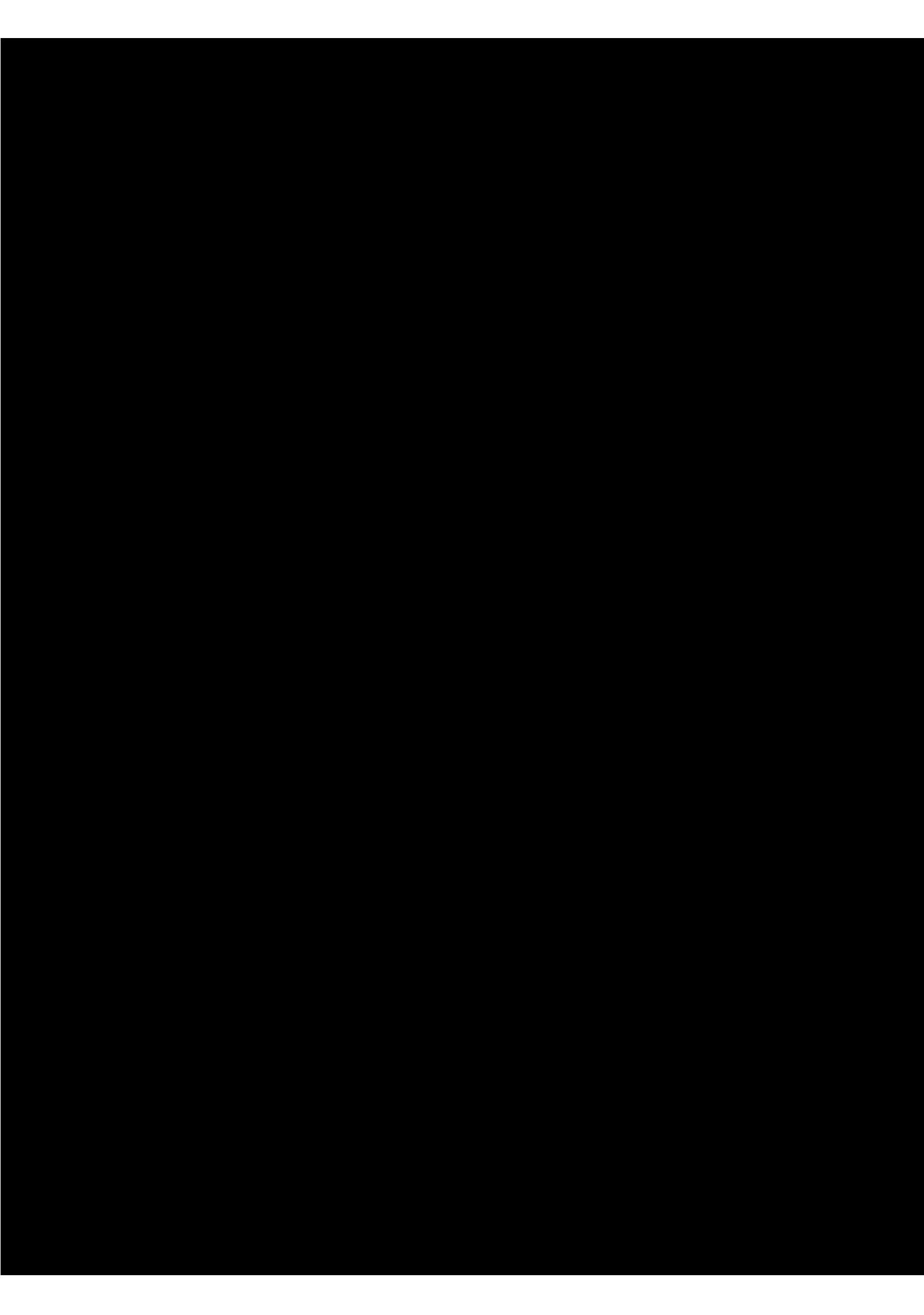
AVERBADO EM

10/04/2024  
OAB - BA



O presente instrumento de contrato  
primitivo, sob nº 8229 / 2024, foi  
AVERBADO, nesta data, às fls. 057 a 058,  
do Livro nº 349 - A da Secretaria de  
Registro de Sociedades de Advogados,  
desta Seção da OAB/BA, conforme decisão  
exarada em 12/04/2024.

  
Raquel Pedreira Franco  
OAB-BA 17480



O Escritório DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 55.158.767/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Assis Cardoso Guanabara, CPF nº [REDACTED] ECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 29 de Julho de 2024

DIOGO ASSIS CARDOSO  
GUANABARA [REDACTED] Assinado de forma digital por  
DIOGO ASSIS CARDOSO  
GUANABARA [REDACTED]  
Dados: 2024.07.29 11:04:42 -03'00'

**DIOGO GUANABARA**

**Sócio**

O Escritório DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 55.158.767/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Assis Cardoso Guanabara, CPF nº [REDACTED] DECLARA, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Salvador, 29 de Julho de 2024

DIOGO ASSIS CARDOSO | Assinado de forma digital por  
GUANABARA | [REDACTED]  
[REDACTED]  
Dados: 2024.07.29 11:05:12 -03'00'

**DIOGO GUANABARA**

**Sócio**



+55 71 999878032



Al. Salvador, 1057. Edf. Salvador  
Shopping Business. Torre América  
Salas 911 e 912. Salvador/BA



contato@diogoguanabara.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 55.158.767/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:03:42 do dia 29/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2024.

Código de controle da certidão: **494E.7A7C.8563.04BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243115491

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>55.158.767/0001-35</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 55.158.767/0001-35  
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS  
TORRE AMERICA SALA 911 E 912

Número da Certidão: 1261009

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 00:16:06 horas do dia 23/07/2024.

Válida até dia 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **335C.76C5.8117.1CF7.E4DD.CEA1.6623.0928**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.158.767/0001-35

Certidão nº: 51076736/2024

Expedição: 23/07/2024, às 00:17:39

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.158.767/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.158.767/0001-35

**Razão Social:** DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

**Endereço:** SALVADOR 001057 EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TO / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2024 a 20/08/2024

**Certificação Número:** 2024072218516285661283

Informação obtida em 23/07/2024 00:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# **POLÍTICA DE PRIVACIDADE NA ÍNTegra**

## O que acontece quando seus dados são coletados?

Toda a coleta que a Petrobahia faz de Dados Pessoais é feita por meio éticos e legais e as informações fornecidas são utilizadas de acordo com as respectivas finalidades e justificativas, sempre embasadas nas autorizações legais.

### Confira exemplos de cada categoria:

#### Usuários do site () ^

Nome completo, e-mail e telefone, que podem ser usados para solicitação de informações e esclarecimento de dúvidas embasada na execução de contrato ou interesse legítimo. Algumas informações são automaticamente coletadas por terceiros, como IP, dispositivo, navegador, atividades no site (clicks, tempo de navegação e páginas visitadas), geolocalização, linguagem e outros dados captados pelo Google Analytics para oferecer conteúdos atraentes também com o seu consentimento do consumidor.

#### Atletas do projeto FazAtleta () ▼

#### Clientes Petrobahia (Pessoa Jurídica) () ▼

#### Clientes Petrobahia (Pessoa Física) () ▼

#### Fornecedores () ▼

## Os seus dados serão compartilhados EXCLUSIVAMENTE nas seguintes hipóteses?

- Com as demais empresas do Grupo Petrobahia;
- Com parceiros, no desenvolvimento de atividades comerciais;
- Com empresas relacionadas ao sistema eletrônico de funcionamento do site;
- Com fornecedores contratados para realizar ações de marketing e publicidade;
- Em razão de obrigação legal e ou por solicitação dos órgãos públicos e/ou entidades fiscalizadoras.

Em todos os casos, a Petrobahia exige confidencialidade das informações compartilhadas em virtude do exercício de cada atividade, e as mesmas só poderão ser utilizadas para os fins expressamente permitidos.

## Onde os seus dados são armazenados?

Em nossos datacenters físicos, atualmente com 15 servidores em operação na matriz da Petrobahia e filiais localizados no Brasil, e também na nuvem da Microsoft, no Office 365 e Azure (Desaster Recovery), também localizados no Brasil.

## Quais são seus direitos?

- Confirmar a existência dos seus dados;
- Ter acesso aos seus dados;
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- Solicitar a portabilidade dos seus dados para outro fornecedor;
- Solicitar a eliminação dos seus dados após o uso;
- Ser informado sobre o uso de dados compartilhados;
- Ser informado sobre as consequências de não informar os seus dados;
- Solicitar a revogação do seu consentimento.

Para exercer qualquer um deles, entre em contato com a Petrobahia por meio dos canais disponibilizados nesta Política de Privacidade.

## Como garantimos a segurança de seus dados?

A Petrobahia sabe que a sua informação é um ativo de grande importância e que necessita ser adequadamente protegido. Por isso, adota Políticas de Governança e Segurança da Informação utilizando as melhores práticas de mercado para garantir o uso adequado e a segurança dos seus dados pessoais. A nossa proposta de Política de Segurança da Informação – PSI está baseada nas recomendações da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, referência mundial do código de prática para a gestão da segurança da informação.

## Por quanto tempo usamos e armazenamos os seus dados:

As informações coletadas permanecerão armazenadas em nosso banco de dados para fins legítimos e essenciais, tais como existência de lei ou regulação específica exigindo prazo determinado para retenção de dados; para exercício regular de direitos da Petrobahia; ou para fins de segurança, controle de fraudes e prestação e contas para os titulares dos dados e para ANPD. O histórico dos dados terá garantia de uso exclusivo pela Petrobahia e empresas por ela contratadas para cumprimento das finalidades descritas nesta Política de Privacidade, além da preservação da segurança das respectivas informações e outros interesses legítimos em conformidade com o Artigo 10 da LGPD.

## Sobre os dados de crianças:

O site da Petrobahia é direcionado e destinado para ser usado somente por pessoas a partir dos 18 (dezoito) anos de idade. Não direcionamos publicidade para crianças e não coletamos, intencionalmente, dados pessoais de menores de 18 anos. Ao aceitar os termos desta Política de Privacidade, o usuário declara ser maior de idade e que fez a leitura completa e atenta das regras deste documento, estando plenamente ciente de estar conferindo sua livre e expressa concordância com os termos estipulados. Eventualmente, a Petrobahia poderá coletar dados de crianças e adolescentes única e exclusivamente para participação do projeto FazAtleta, garantindo o melhor interesse do titular, o que se dará por meio do consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou responsável legal, nos termos do § 1º do Artigo 14 da LGPD.

## Utilização de “cookies”:

Os cookies são pequenos arquivos-texto, como um pacote de dados, gravados e enviados de um servidor web (site) para programas de navegação ou “browsers” que armazenam informações para definir preferências do usuário de acordo com seus acessos. O site da Petrobahia utiliza alguns cookies. Os do tipo primários gravam informações e configurações de preferência enquanto ocorre a navegação pelo site e salva o conteúdo para quando o usuário voltar a visitar a página futuramente, ficando armazenadas no seu dispositivo até expirarem ou serem excluídas usando os recursos do navegador. Mas não é feito nenhum armazenamento pela Petrobahia. Já os cookies de terceiros são coletados por outra organização que não seja a proprietária do site e permitem gerar análises mais completas dos hábitos de navegação, permanecendo no dispositivo por algum tempo e também podendo ser excluídos manualmente pelo usuário. Esses cookies são utilizados pelo Google Analytics para coletar dados relacionados ao dispositivo/navegador, o endereço IP e as atividades no site, bem como para medir e coletar estatísticas sobre as interações dos usuários. Os dados são coletados de forma automática, conforme exemplos já descritos, sem controle de utilização pela Petrobahia, mas você também pode ver a Política de Privacidade do Google, disponível em:

<https://policies.google.com/privacy> (<https://policies.google.com/privacy>). Lembre que você pode bloquear, desativar ou rejeitar cookies ativando essa configuração no seu navegador, mas poderá haver restrições de funcionamento em páginas do site, causando algum tipo de impacto negativo na usabilidade e experiência. Veja abaixo as instruções de cada navegador:

- Google Chrome (<https://support.google.com/chrome/answer/95647?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>)
- Firefox (<https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/desative-cookies-terceiros-impedir-rastreamento>)
- Microsoft Edge (<https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-edge/excluir-cookies-no-microsoft-edge-63947406-40ac-c3b8-57b9-2a946a29ae09>)
- Internet Explorer (<https://support.microsoft.com/pt-br/topic/excluir-e-gerenciar-cookies-168dab11-0753-043d-7c16-ede5947fc64d>)

## Ainda ficou com alguma dúvida? Entre em contato com a gente!

Se, após a leitura desta Política de Privacidade, você ainda quiser esclarecer alguma informação, teremos o maior prazer em atendê-lo. Nossa equipe também está à disposição para qualquer outra solicitação relacionada aos seus direitos. Basta acessar um de nossos canais de comunicação ou fazer contato direto com o nosso Encarregado DPO (Data Protection Officer).

Última atualização em 11 de agosto de 2021

## Dados do Controlador

**Razão Social:** PETROBAHIA S/A.

**CNPJ:** 01.125.282/0001-16

**Endereço:** Avenida Anita Garibaldi n. 252,  
2º Andar, Federação, Salvador, BA, CEP:  
40.210-750

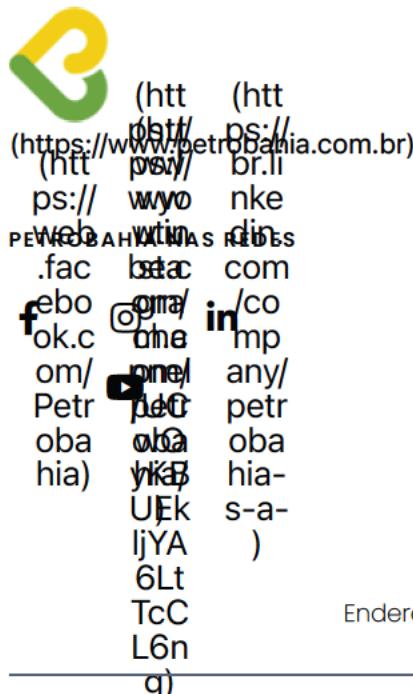
## Dados do encarregado (DPO):

**Razão Social:** Escritório Ruy Andrade  
Advocacia Empresarial Representada  
por "Diogo Guanabara"

**Contato:** dpo@petrobahia.com.br

## Canal de solicitações/reclamações:

Em caso de dúvidas ou requisições sobre seus dados pessoais, clique aqui  
(<https://datamappinglgpd.com.br/sistema/novarequisicao.php?c=157>)



QUEM SOMOS	PRODUTOS	REDE PETROBAHIA	NOSSOS TELEFONES
CONTATO	GÁS	EMPRESAS PARCEIRAS	4020-9000 (TEL:4020-9000)
NOTÍCIAS	DIESEL	POSTOS	0800-071-0499 (TEL:0800-071-0499)
TRABALHE CONOSCO	DIESEL CLEAN	TABELA DE PREÇOS	
SEJA UM BANDEIRADO	BAC		
	ETANOL		
	GASOLINA		
	SERVIÇOS		

Endereço: Av. Anita Garibaldi, 252, 2º andar, Federação. CEP: 40210-750

© 2022 Todos os direitos reservados

Desenvolvido por :  
[OUTSMARTING](https://www.outsmarting.com.br)(<https://www.outsmarting.com.br>)



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 834 | segunda-feira, 18 de abril de 2022 | Página: 6

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá inicio no primeiro dia útil seguente à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguente ao da disponibilização da informação no Diário."

## Conselho Seccional - Bahia

Bahia, data da disponibilização: 18/04/2022

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTRARIA

#### Portaria nº. 0263/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO a advogada TAMIRIDE MONTEIRO LEITE, OAB/BA nº 25.071, como Coordenadora de Crimes Digitais, Edilene Alves Ferreira, OAB/BA n. 31729, como Secretária-Geral, Diogo Assis Cardoso Guanabara, OAB/BA n. 24399, como Coordenador de LGPD, MARTA CAROLINA TELES DOMÍNGUEZ CABANELAS, OAB/BA n. 37716, como Coordenadora Científica, GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU, OAB/BA n. 48612, como Coordenador de Direito Digital, e como membros os advogados Andressa Vieira Xavier, OAB/BA n. 61.967, DEBORA MOREIRA RODRIGUES, OAB/BA n. 22251, ELOAH LUCENA BICALHO, OAB/BA n. 65771, LEANDRO DOS ANJOS FIGUEIREDO DE LIMA, OAB/BA n. 51466, RAFAELA MOURA SANTOS BACELLAR, OAB/BA n. 60936, Evanilson Araújo Carneiro Júnior, OAB/BA n. 63424, e Rosiel Silva Santos, OAB/BA n. 44507. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 14 de abril de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0272/2019 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL** os advogados **Diogo Assis Cardoso Guanabara, OAB/BA nº. 24.399, Eurípides Brito Cunha Júnior, OAB/BA nº. 11.433, Ivã Sousa Coelho, OAB/BA nº. 28.313, Luiz Carlos de Seixas Oliveira Filho, OAB/BA nº. 31.121**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Abril de 2019.

**Fabrício de Castro Oliveira**  
Presidente da OAB/BA

# Insper

## Certificado

O Vice Presidente de Pós-graduação Lato Sensu e Educação Executiva do Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições, confere a

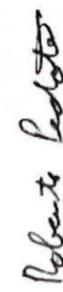
### DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA

o presente certificado de conclusão no curso

### DIREITO DIGITAL

Realizado no período de 05 a 09 de março de 2018, com carga horária total de 39 horas.

São Paulo, 09 de março de 2018.



**Roberto Pedote**  
Vice-Presidente de Pós-graduação Lato Sensu  
e Educação Executiva



**Rodrigo Amantea de Andrade Pinto**  
Coordenador Acadêmico de Educação Executiva

# Certificado

FACULDADE  
BAIANA DE  
DIREITO



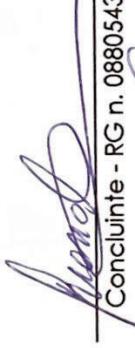
Certificamos que

## Diogo Assis Cardoso Guanabara

brasileiro, nascido em Salvador – Bahia, no dia 24 de junho de 1983, filho de Antônio de Sousa Guanabara e Sayonara Assis Cardoso Guanabara, concluiu o **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil** promovido pela Faculdade Baiana de Direito em parceria com o JusPODIVM, totalizando carga horária de 360 horas, realizado no período de 30 de Março de 2007 a 28 de Setembro de 2008, nos termos da Resolução n.01 de 8 de junho de 2007, do CNE.

Salvador, 29 de julho de 2011



  
Concluinte - RG n. 088003438-17 SSP-BA

  
Freidle Didier Júnior

**Freidle Didier Júnior**  
Diretor Acadêmico  
Faculdade Baiana de Direito e Gestão  
Coordenador Científico  
Especialização em Direito Processual Civil

  
**Francisco Leal Salles Neto**  
Presidente  
Escola Baiana de Direito e Gestão

  
**PODIVM**

## HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: **Diogo Assis Cardoso Guanabara**

Nível: **Pós Graduação Lato Sensu**

Portaria de autorização do curso de Direito: nº. 905, de 12 de abril de 2006  
 "A Faculdade de Ciências e Cultura de Cajazeiras, desde o dia 29 de janeiro de 2007, passou a chamar-se oficialmente FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO (Portaria MEC nº 79 de 26/01/2007), encontrava-se credenciada junto ao Ministério da Educação, conforme PORTARIA nº 4385, de 29 de dezembro de 2004.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (horas/aula)	NOTA	PROFESSOR	ITUAÇÃO
<b>Módulo I – Teoria Geral do Processo:</b> Competência; Demanda; Condições da ação e Pressupostos Processuais; Atos Processuais e teoria do procedimento; Tutela Constitucional do Processo; Teoria das Nulidades.	60	10,0	Fredie Didier Júnior Daniel Mitiáro Daniel Assumpção Rodrigo Cunha L. Freire Hermes Zanetti Júnior	Doutor Doutor Doutor Doutor Doutor
<b>Módulo II – Processo de Conhecimento:</b> Atos Postulatórios; Petição Inicial; Pedido e Resposta do Réu; Litisconsórcio e Intervenção de terceiros; Teoria Geral da Prova; Sentença e Causa Julgada; Tutela Jurisdicional das Obrigações de fazer e não-fazer; Ações autônomas de impugnação; reclamação, ação rescisória e querela nulilíbis; Teoria Geral dos Recursos; Recursos Extraordinários; Recursos Ordinários; Cognição, decisão judicial e liquidação; Mandado de Segurança; aspectos polêmicos; Tutela Jurisdicional diferenciada das obrigações; consignação em pagamento, ação monitorial, prestação de contas e ações locáticas.	140	10,0	Fredie Didier Júnior Gisele Góes José Henrique M. Araújo Paula Sámo Braga Rafael S. de Oliveira Rodrigo Cunha L. Freire William Santos Ferreira Rodrigo Mazzel Bernardo Firmenich José Henrique M. Araújo Paula Sámo Braga Ricardo Malfati	Doutor Doutor Mestre Mestre Especialista Doutor Doutor Mestre Mestre Especialista Doutor Doutor Mestre Mestre
<b>Módulo III – Processo de Execução e Tutela de Urgência:</b> Execução; Teoria Geral; Título Executivo e Liquidação; Defesa do Executado; Tutela Cauteleira; Antecipação da Tutela	40	10,0	Fredie Didier Júnior Cristiano Chaves Antônio Loureiro Dirley da Cunha Júnior Pedro Caymmi Eduardo Sodré Hermes Zanetti Júnior Rafael S. de Oliveira Petrônio Calmon Filho Marcelo Navarro Leonardo Tovar Eduardo Pelella	Doutor Mestre Mestre Doutor Mestre Mestre Mestre Doutor Doutor Mestre Mestre
<b>Módulo V – Metodologia da Pesquisa Científica</b>	20	10,0	Guilherme Bellintani	Especialista
	360			

Freqüência: 85%

Tema da monografia: **A legitimidade processual na Ação Popular: estudo comparado da Legislação Brasileira e Portuguesa**

Nota da monografia: 7,0

Faculdade Baiana de Direito e Gestão e JUSPODIVM  
 Diploma ou Certificado Registrado à

Folha nº 156 sob o nº 1512, do Livro nº 04  
 Salvador, 30 de agosto de 2014

APROVADO COM  
 DEFESA ORAL EM  
 28/01/2014

1512



# Universidade Católica do Salvador

Faculdade de Direito

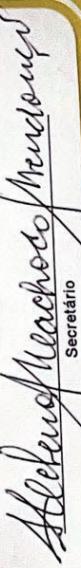
○ Rector da Universidade Católica do Salvador, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Direito, conferido em 09 de fevereiro de 2007, a  
**Diogo Assis Cardoso Guanabara**  
 brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 24 de junho de 1983, filho de Antônio de Souza Guanabara e Sayonara Assis Cardoso Guanabara, RG 08805438-17 - BA, mandou passar-lhe o presente diploma de

**Bacharel em Direito,**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 20 de março de 2007

  
 JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA  
 Reitor

  
 Alexandre Machado Mendonça  
 Secretário



  
 THOMAS BACCELLAR DA SILVA  
 Diretor

  
 Diogo Assis Cardoso Guanabara  
 Diplomado

Curso de  
DIREITO

Reconhecimento: Decreto Federal n.º 49.123/60  
(D.O.U. de 18-10-60)  
Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 251,  
de 16-06-2006 (D.O.U. de 19-06-2006)

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**

De acordo com a competência fixada no art. 48,  
da lei n.º 9.394, de 20/12/96

Reitoria/Superintendência de Graduação  
Diploma registrado sob o n.º 42051 #  
fls. n.º 227 no livro de registro n.º 01-3 da  
Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 09 de julho de 2007.

Flávia de Oliveira  
Chefe do Setor de Registro  
Patrícia  
Superintendente de Graduação



R.



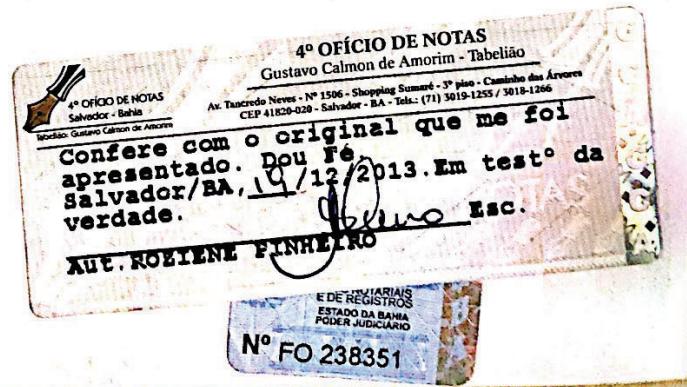
P.

DOCTOR · IOHANNES · GABRIEL · MONTEIRO · DE  
CARVALHO · E · SILVA, Scientiarum et Technologiae  
Facultatis Conimbrigensi in Vniuersitate Professor  
Cathedraticus, eiusdemque Vniuersitatis Rector:

**P**ALAM testamur certioresque facimus omnes et singulos hasce Litteras inspecturos, quod cl. uir DIDACVS · ASSIS · CARDOSO · GVANABARA, ANTONII DE · SOVSA · GVANABARA et SAYONARAE · ASSIS · CARDOSO · GUANABARA filius, in terra Brasiliensi natus, Magistri Gradum in praeclara Iurisprudentiae Facultate (Iuris diuisione, Constitutionis Iuris subdiuisione) laudabiliter et honorifice adeptus est, cursibus suis de more peractis, et publica probatione praemissa, in qua idoneus Praeceptorum suffragio iudicatus est. Itaque ergo haec alma Conimbrigensis Academia ipsum *Magistri Gradu in Iurisprudentiae Facultate* decorauit die · xv · mense Octobri anno bis millesimo decimo. Cuius rei, in "Libro Actuum et Graduum" adnotatae, testimonium publice perhibentes, has Litteras a Nobis signatas, appenso magno Academiae sigillo, praedicto bene merenti Magistro dedimus Conimbrigae, die · xxii · mense Martio anno bis millesimo undecimo.

*Johannes pale Mat. ball - c.*  
VNIUERSITATIS RECTOR

*Carla Cavas (nave)*  
VNIUERSITATIS ADMINISTRATOR





**Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
SGC – Secretaria Geral dos Cursos**



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia  
fone: (71) 3283-7146 fax: (71) 3283-7145 e-mail: [sgc@ufba.br](mailto:sgc@ufba.br) / [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br)

10º Tabellonato de Notas de Salvador BA  
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Barra  
Belº Rosemary Carvalho Muniz - (71) 3058-3901  
Reconhecido(s) / Por Semelhança(s) firma(s)  
DORA LEAL ROSA

**Apostila**

Salvador-BA, 16 de Dezembro de 2013.  
Em Teste Verdade.

VALDILIO SANTOS DE SANTANA - ESCRIVENTE  
Emolumentos R\$ 3,10



O presente título de Mestrado em Direito do Sr. Diogo Assis Cardoso Guanabara obtido na Universidade de Coimbra/Portugal, foi revalidado conforme parecer favorável do Programa de Pós-Graduação em Direito. Em parecer cuidadosamente circunstaciado, a referida comissão atestou a presença de cópia dos documentos exigidos; analisou o mérito do curso e da universidade estrangeira outorgante do título; confirmou que os estudos, realizados no exterior têm correspondência com o oferecido na UFBA; totalizou o número de horas, evidenciando que, o solicitante teria cumprido uma carga horária superior a 75% do mesmo curso em nossa instituição; e ressaltou os aspectos da dissertação que comprovam o mérito acadêmico. Informa a comissão que o mestrando demonstrou capacidade intelectual e rigor científico, analisando o problema da participação dos interessados na gestão de resíduos, face à omissão do legislador brasileiro em estabelecer critérios objetivos sobre a localização de aterros, deixando uma ampla margem de discricionariedade à Administração Pública, especialmente na Avaliação Ambiental. A referida comissão ainda observou que o autor demonstrou domínio do tema, coerência nas propostas e pesquisa bibliográfica consistente. Este parecer foi aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA sob o nº 416/13, em sessão realizada no dia 09/10/2013.

Salvador, 05 de dezembro de 2013///

*Dore Leal Rose*



Dora Leal Rosa  
Reitora - UFBA

Por delegação de competência do Ministério de Educação  
(Portaria MEC/DAU nº 728/77 e 7/77)

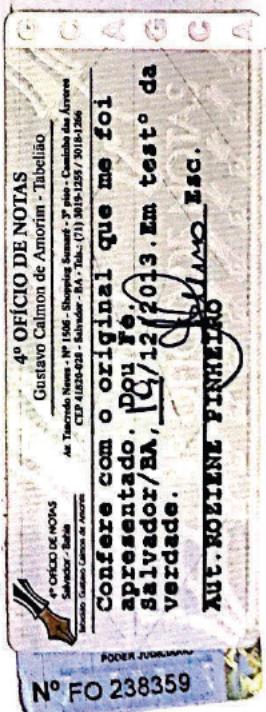
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	
REITORIA	
Diploma registrado em <u>05/12/13</u> as fls. nº <u>183</u> no livro	
de registro nº <u>37-5</u> da Universidade Federal da Bahia	
Registro	<u>316</u>
Salvador	<u>05 de dezembro</u> de <u>2013</u>

*Dore Leal Rose*



Dora Leal Rosa  
Reitora - UFBA

Este documento só terá validade em papel timbrado sem emendas ou rasuras CGC: [REDACTED]





## EXIN Data Protection Officer

Presented to:

**Diogo Assis Cardoso Guanabara**

20 September 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernd W.E. Taselaar', is placed over a blue wavy graphic element.

drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

6304955.20798649

EXIN  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# Information Security Foundation

based on ISO/IEC 27001

Presented to:

**DIOGO GUANABARA**

26 November 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernd W.E. Taselaar', is overlaid on a blue wavy background graphic.

drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

6304955.20780670

**EXIN**  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# Privacy and Data Protection Foundation

Presented to:

**DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA**

29 August 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernd W.E. Taselaar', is placed over a blue wavy background graphic.

drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

6304955.20797250

**EXIN**  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# **EXIN Privacy and Data Protection Practitioner**

Presented to:

**Diogo Assis Cardoso Guanabara**

20 September 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernd W.E. Taselaar', is placed over a blue wavy background graphic.

**drs. Bernd W.E. Taselaar**  
Chief Executive Officer

6304955.20798778

**EXIN**  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



## EXIN Data Protection Officer

Presented to:

**Diogo Assis Cardoso Guanabara**

20 September 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernd W.E. Taselaar', is placed over a blue wavy background graphic.

drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

6304955.20798649

EXIN  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# Information Security Foundation

based on ISO/IEC 27001

Presented to:

**DIOGO GUANABARA**

26 November 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernd W.E. Taselaar', is overlaid on a blue wavy background graphic.

drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

6304955.20780670

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# Privacy and Data Protection Foundation

Presented to:

**DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA**

29 August 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernd W.E. Taselaar', is placed over a blue wavy background graphic.

drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

6304955.20797250

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



This is to confirm that EXIN has accredited

# Diogo Assis Cardoso Guanabara

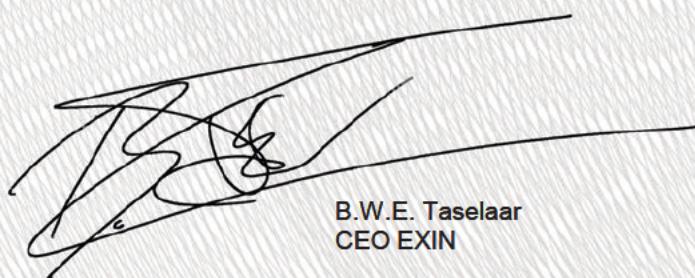
to act as an Accredited Trainer

The trainer is accredited to deliver courses for the following examination(s):

EXIN Privacy and Data Protection Foundation  
EXIN Privacy and Data Protection Practitioner  
Information Security Foundation based on ISO IEC 27001

This accreditation is valid from:  
5 December 2019

As long as the following Accredited Training Organization is accredited with EXIN:  
ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTAO LTDA



B.W.E. Taselaar  
CEO EXIN



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DA BAHIA**

1<sup>a</sup> Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901

Tel.: (71) 3373-7040 / e-mail: eje@tre-ba.jus.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação capacidade técnica, que **Diogo Assis Cardoso Guanabara**, inscrito no CPF sob o nº 011.052.255-93, executou o serviço abaixo descrito para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA:

CONTRATO: NE 2020NE002202

Objeto: Contratação para a prestação de serviços de capacitação servidores e magistrados do TRE-BA através do curso “A LGPD e os Impactos no Direito eleitoral”;

Disponibilização do curso no portal da EJE/BA: meses de Fevereiro a Abril de 2021 ;

Carga horária total: 08 (oito) horas;

Modalidade: Telepresencial, com aulas assíncronas (gravadas);

Instrutor: Diogo Assis Cardoso Guanabara;

Síntese do Conteúdo Programático: 1. Fundamentos da Privacidade e Proteção de Dados na LGPD; 2. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais; 3. Princípios da LGPD; 4. Fundamentos Legítimos de Tratamento de Dados Pessoais; 5.

Regulamentação da Proteção de Dados Pessoais e seus impactos no Direito Eleitoral; 6. Governança e boas práticas de proteção de dados para a Justiça Eleitoral; 7. Desafios da adequação dos Tribunais Regionais Eleitorais à LGPD.

Público-Alvo e Quantidade: Servidores e magistrados do TRE/BA e interessados em geral (465 pessoas )

Valor global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Atestamos, ainda, que o referido instrutor cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos com este Tribunal.

Salvador, 29 de junho de 2021.

Amanda Bretas Machado  
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral

Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra

Chefe da SESTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## **CERTIDÃO Nº 11 - TRE-PB/PTRE/EJE**

**Certificamos**, para os devidos fins, que o **Mestre Diogo Assis Cardoso Guanabara**, foi contratado pela Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba para ministrar o curso **"WORKSHOP SOBRE ADEQUAÇÃO À LGPD"**, mediante a realização de aulas tele presenciais, com vistas à capacitação dos integrantes do Grupo de Trabalho de Adequação à LGPD e/ou pertencentes ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

As aulas foram ministradas nos dias 22, 23, 28 e 29 de abril perfazendo um total de 12 (doze) horas-aulas. O número de inscritos foi 41 (quarenta e um), porém 38 (trinta e oito) o concluíram.

Registramos que o curso prestado atendeu as especificações contidas no Projeto e na Proposta elaboradas pela EJE-PB e que o Mestre Diogo Assis Cardoso Guanabara as ministrou com proficiência e dedicação, cumprindo fielmente com suas obrigações.

**ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1033407** e o código CRC **35DE9ACA**.

---

0001164-29.2021.6.15.8120

1033407v4

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

L ELEITORAL DE MINAS GERAIS, inscrito sob o CNPJ nº 05.940.740/0001-21, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Caminho das Árvores, inscrita no CNPJ sob o nº 20.191.560/0001-88, prestou, de forma regular e sem devidos fins, que a empresa **Ruy Andrade Advocacia Empresarial**, sediada em Salvador/BA, na Avenida Tancredo Neves, nº 113, no Guanabara, nos dias 16, 20, 22, 23 e 27/6/2023, por meio do Contrato nº 0016971-8

Julho de 2023.

**RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**  
Secretário de Gestão Administrativa

mente por RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Secretário(a), em 31/07/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.4

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

**ATESTO Nº 1050461 / 2021 - TRE-PB/PTRE/EJE****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que  **RUY ANDRADE ADVOCACIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ nº 20.191.560/0001-88, sediada em Av. Tancredo Neves, 1632, S1 207/210, Caminho das Árvores, 41820-915 - Salvador - BA, executou o serviço abaixo descrito para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA:

Inexigibilidade de licitação: Processo SEI nº 0001164-29.2021.6.15.8120

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação para servidores do TRE-PB através do curso "**Workshop sobre Adequação à LGPD**"

Data da Realização: 22, 23, 28 e 29/04/2021

Carga Horária Total: 12 horas

Modalidade: Tele presencial, com aulas síncronas (on line e ao vivo)

Instrutor: Diogo Assis Cardoso Guanabara

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Síntese do conteúdo programático: 1. Construção do Programa de Privacidade e Proteção de Dados; 2. Políticas de Proteção de Dados e Aviso de Privacidade; 3. Revisão dos Contratos à Luz da LGPD; 4. Incidentes e Violação à Dados Pessoais

Público alvo e quantidade: servidores do TRE/PB (aproximadamente 30 servidores)

Atestamos, ainda, que a referida pessoa jurídica cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos com este Tribunal.

João Pessoa, 29 de junho de 2021

**ANA KARLA FARIA LIMA DE MORAIS**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS em 29/06/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1050461** e o código CRC **149661D9**.

---

0001164-29.2021.6.15.8120

1050461v1



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação capacidade técnica, que **RYU ANDRADE ADVOCACIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.191.560/0001-88, sediada em Av. Tancredo Neves, 1632, Sl 207 / 210, Caminho Das Arvores, 41820-915 - Salvador – Ba, executou o serviço abaixo descrito para o Ministério Público do Estado da Bahia:

Dispensa de licitação: 016/2020-SGA;

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de treinamento sobre LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) para até 20 (vinte) membros e servidores do Ministério Pùblico do Estado da Bahia;

Data de Realização: 03, 04 e 08 de dezembro de 2020;

Carga horária total: 09 (nove) horas;

Instrutor: Diogo Guanabara;

Valor global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Atestamos, ainda, que a referida pessoa jurídica cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos com este *Parquet*.

Salvador/BA, 10 de maio de 2021.

**Yuri Gonzalez Araújo**  
Diretoria de Tecnologia da Informação

# *Certificado*

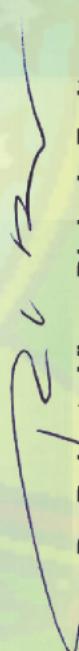
Certifico para os devidos fins que

## **DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA**

ministrou o curso “A LGPD e seus impactos na Justiça Eleitoral”, sob a modalidade telepresencial, na plataforma Microsoft Teams, com carga horária de 9 horas-aula, no período de 7 a 9 de abril de 2021, evento promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Ceará, como forma de capacitação de juízes e servidores da Justiça Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 9 de abril de 2021



Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas

Juiz Diretor da EJE

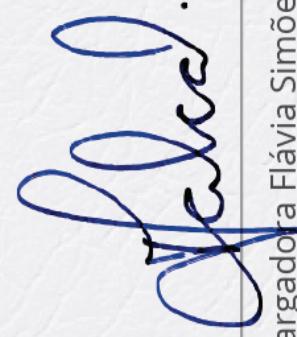
# Certificado

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região certifica que

## DIOGO ASS/S CARDOSO GUANABARA

atuou como **Docente** no curso: “**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD**”, na modalidade telepresencial, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região, nos dias 18 a 20 de janeiro de 2021, com carga horária total de 9h.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.



Desembargadora Flávia Simões Falcão  
Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região

# CERTIFICADO

Certificamos que DIOGO GUANABARA participou, como facilitador, da LIVE “Sensibilização ao tema LGPD”, promovida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, realizado na presente data, com carga horária total de 01 hora 30 minutos.

Salvador/BA, 08 de fevereiro de 2022.



**Clériston Cavalcante de Macêdo**

Diretor da Escola Superior

# CERTIFICADO

Certificamos que

## DIogo ASSIS CARDOSO GUANABARA

ministrou o curso Workshop sobre Adequação a LGPD, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PB, no período de 22/04/2021 a 29/04/2021, com carga horária de 12 horas.



Arthur Monteiro Lins Fialho  
Juiz Membro e Diretor da EJE/TRE-PB



JOÃO PESSOA, 29 de abril de 2021

  
Ana Karla Farias Lima de Moraes  
Coordenadora da EJE/TRE-PB



Código de autenticação: 427C-9768-FDDE-E7FX

# CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

## 1. Sistema de Gestão de Tratamento de Dados e Mapeamento de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais

- 1.1. Fases do sistema de gestão de tratamento de dados
- 1.2. Papéis do controlador, operador e encarregado de dados nos órgãos públicos
- 1.3. Oficina de mapeamento de atividades de tratamento (data mapping)

## 2. Políticas de Proteção de Dados Pessoais

- 2.1. Elementos indispensáveis às Políticas de Proteção de Dados Pessoais
- 2.2. Cases de estudo e a utilização de Visual Law
- 2.3. Oficina de construção de Políticas de Proteção de Dados Pessoais

## 3. LGPD aplicada aos Contratos

- 3.1. Importância das cláusulas de proteção de dados pessoais
- 3.2. Responsabilidade dos controladores, operadores e co-controladores
- 3.3. Cláusulas mínimas controlador-operador e controlador-controlador
- 3.4. Oficina de construção de Cláusulas-Padrão

## 4. Violação de Dados Pessoais e Procedimentos Relacionados

- 4.1. Boas Práticas de acordo com a ISO/IEC 27.001 e 27.701
- 4.2. Elementos indispensáveis às notificações de violação de Dados Pessoais
- 4.3. Oficina de Construção de notificações de violações de Dados Pessoais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**CONTRATO**

**SEI nº 0016231-89.2023.6.13.8000**

**Contrato nº 073/23 – TREMG**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO  
D O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
MINAS GERAIS** E **DIOGO ASSIS CARDOSO  
GUANABARA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Cassiana Lopes Viana, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 172/2023 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2023, e **DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA**, CPF nº [REDACTED] com endereço em Salvador/BA, na Rua Clara Nunes, nº 32, apto. 1303, Loteamento Aquarius, Bairro Pituba, a seguir denominado **CONTRATADO**, vêm ajustar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica voltada à adequação da CONTRATANTE à Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos do Anexo deste instrumento e da proposta apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- I. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- II. Observar os critérios para prestação dos serviços e as demais obrigações dispostas no Anexo deste instrumento;
- III. Fornecer e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o número de telefone, para que a CONTRATANTE mantenha os contatos necessários;

- IV. Atender às solicitações e determinações da CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos neste instrumento, bem como fornecer todas as informações e elementos necessários à fiscalização dos serviços;
- V. Providenciar a regularização de pendências e/ou impropriedades ocorridas na prestação dos serviços, apontadas pelos servidores designados para fiscalizar a execução do Contrato, dentro do prazo estipulado pela comunicação escrita da CONTRATANTE;
- VI. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**Parágrafo Único:** É de responsabilidade do CONTRATADO gerir sua caixa de entrada de mensagens eletrônicas. Eventuais alegações posteriores de defeitos ou entraves técnicos no recebimento e visualização de e-mail não serão aceitas pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Fornecer ao CONTRATADO todas as informações relacionadas com o objeto deste Contrato, visando obter os melhores resultados na prestação dos serviços;
- II. Designar dois servidores (titular e suplente) do seu quadro de pessoal, para representá-lo no acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados;
- III. Agendar as reuniões virtuais e cientificar o CONTRATADO, por e-mail.
- IV. Informar aos participantes os requisitos técnicos mínimos dos equipamentos necessários às aulas;
- V. Notificar a CONTRATADO, por escrito, por correio ou e-mail, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, estabelecendo, quando for o caso, prazo para a sua regularização;
- VI. Realizar o pagamento conforme estabelecido neste Contrato;
- VII. Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, no prazo de até 01 (um) mês, a contar da data de protocolo do requerimento, admitida a prorrogação, por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, conforme art. 123 da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo Único:** Não obstante o CONTRATADO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade do CONTRATADO, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso registrar, em relatório, as deficiências porventura existentes na prestação dos serviços, encaminhando cópia do mesmo ao CONTRATADO, para a correção das irregularidades apontadas no prazo prescrito.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra

forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**Parágrafo Primeiro:** É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**Parágrafo Segundo:** As partes ficam obrigadas a comunicar uma a outra, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**Parágrafo Terceiro:** O CONTRATADO obriga-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venha ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

O valor total do contrato é de **R\$105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais)**, sendo:

- Valor a ser pago ao CONTRATADO: **R\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**;
- Valor a ser pago ao INSS: **R\$17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais)**.

**Parágrafo Primeiro:** O valor da hora é de **R\$315,00 (trezentos e quinze reais)**.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja necessidade de revisão dos valores contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato para restabelecer a relação entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da CONTRATANTE pactuada inicialmente pelas partes, o CONTRATADO deverá comprovar a configuração da álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 124, II, d, da Lei 14.133/21.

**Parágrafo Terceiro:** Para fins do disposto no parágrafo anterior, será devida a revisão dos valores pela CONTRATANTE a partir da data da solicitação formal da CONTRATADA, ressalvada a possibilidade de concessão de efeitos retroativos, desde que demonstrado inequivocamente que o motivo que deu ensejo à ruptura do equilíbrio econômico-financeiro contratual teve origem em data pretérita.

**Parágrafo Quarto:** A CONTRATANTE responderá a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 01 (um) mês, contado da solicitação.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATADO deverá remeter à CONTRATANTE o respectivo Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal de Pessoa Física **a partir do** primeiro dia útil do

mês subsequente ao da prestação dos serviços, e o pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento do referido documento, após atestada a prestação dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** Será observada, para efeito de pagamento, em qualquer caso, a ordem cronológica estabelecida no art. 141, incisos I a IV da Lei nº 14.133/21, podendo ser alterada, excepcionalmente, mediante justificativa, nos casos do parágrafo primeiro, incisos I ao V, do art. 141 da mencionada Lei.

**Parágrafo Segundo:** Somente serão aceitos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) ou Notas Fiscais de Pessoa Física corretamente preenchidas e sem rasuras.

**Parágrafo Terceiro:** Considerar-se-á como a data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária a favor do CONTRATADO.

**Parágrafo Quarto:** Com relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, observar-se-á o disposto na Lei Complementar nº 116/03, e na legislação municipal aplicável, devendo o CONTRATADO apresentar cópia do comprovante quitado de pagamento do ISSQN junto à Prefeitura específica, com o RPA.

**Parágrafo Quinto:** O CPF constante do Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal de Pessoa Física deverá ser o mesmo indicado na Proposta apresentada pelo CONTRATADO e da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

**Parágrafo Sexto:** O pagamento será realizado mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, desde que o CONTRATADO efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**Parágrafo Sétimo:** Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

**Parágrafo Oitavo:** Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/22, o CONTRATANTE reterá, 11% (onze por cento) do valor bruto dos serviços contidos no Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal de Pessoa Física, limitado ao teto do salário contribuição, e recolherá a importância retida em nome do CONTRATADO, nos termos da

legislação vigente.

**Parágrafo Nono:** Somente não haverá o desconto descrito no parágrafo anterior se for apresentada, junto ao Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal de Pessoa Física, comprovação de que o contribuinte já efetuou, no mês da prestação dos serviços, o recolhimento do valor máximo do salário-de-contribuição.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de **18 (dezoito) meses**, iniciando-se em **6 de dezembro de 2023** e encerrando-se em **5 de junho de 2025**.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica  
3391.47.18 – Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros  
Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral  
Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031  
LOA: 14.535/2023  
Unidade Orçamentária: 14.113

**Parágrafo Primeiro:** As despesas de 2024 e 2025 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aqueles exercícios.

**Parágrafo Segundo:** Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

## **CLÁUSULA NONA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Contrato é celebrado com fundamento no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se os contratantes às normas do mesmo diploma legal.

**Parágrafo Único:** Integram o presente Contrato a proposta do CONTRATADO, o Termo de Referência e todos os atos e termos referentes ao processo respectivo.

## **CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento.

## **CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES**

O descumprimento das cláusulas deste Contrato sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, observados os termos dispostos nesta Cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, o CONTRATADO ficará sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso injustificado, até o período máximo de 30 (trinta) dias, a partir do qual será cobrada multa no montante de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

**Parágrafo Segundo:** O inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato acarretará ao CONTRATADO multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

**Parágrafo Terceiro:** Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

**Parágrafo Quarto:** Os débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**Parágrafo Quinto:** Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste instrumento, fica o CONTRATADO sujeito à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

**Parágrafo Sexto:** Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no parágrafo anterior, o CONTRATADO será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial, nos termos do art. 156, §8º, da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo Sétimo:** O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa ao CONTRATADO.

**Parágrafo Oitavo:** A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Nono:** As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**Parágrafo Dez:** A desídia na regularização dos serviços poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

**Parágrafo Onze:** O período de atraso será contado em dias corridos, excluindo-se o dia do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação e incluindo-se o dia de seu efetivo

adimplemento.

## CLÁUSULA DOZE - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, assegurará à CONTRATANTE o direito de instaurar procedimento administrativo com vistas à extinção do Contrato, numa das formas previstas no art. 138 e com as consequências do art. 139 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Conforme dispõem a Constituição Federal em seu art. 195, §3º, e a Lei nº 9.012/95 no art. 2º, que exigem a inexistência de débito relativo às contribuições sociais para que se contrate com o Poder Público, O CONTRATADO comprovará a sua regularidade, mediante apresentação da **Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados (nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014), e do **Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS**, em original ou cópia autenticada, quando não for possível confirmar a autenticidade das mesmas nos sítios oficiais dos respectivos órgãos na internet, como condição necessária para esta contratação, mantendo essa documentação sempre atualizada na vigência do presente instrumento;
- II. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá, igualmente, ser comprovada mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011, que inseriu o Título VII-A na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- III. A CONTRATANTE não aceitará pedidos de reembolso de serviços e/ou materiais adicionais, por parte do CONTRATADO, que não tenham sido contemplados na proposta apresentada e que ultrapassem o valor fixado neste contrato;
- IV. É vedada a subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços;
- V. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus **sócios**, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em observância à Resolução CNJ nº 7/2005;
- VI. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, **de dirigente da CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato**, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21](#);
- VII. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133/21](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos;
- VIII. Todas as ordens de serviço, notificações e entendimentos entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO serão feitos por escrito, nas ocasiões próprias, não sendo aceitos quaisquer entendimentos verbais;

- IX. O modelo de Gestão deste contrato encontra-se no Termo de Referência, parte integrante deste contrato;
- X. O CONTRATADO se obriga a utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pela CONTRATANTE para execução do serviço;
- XI. Todas as alterações no ato constitutivo do CONTRATADO deverão ser imediatamente comunicadas à CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO**

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Cassiana Lopes Viana**  
**Diretora-Geral**

Assinado de forma digital por  
DIOGO ASSIS CARDOSO  
GUANABARA [REDACTED]  
Dados: 2023.12.11 15:47:08 -03'00'

**DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA**  
**Contratado**

## **ANEXO**

### **ESPECIFICAÇÃO:**

I - A execução dos trabalhos levará em consideração, além das obrigações descritas na Cláusula Segunda deste Contrato, a descrição das atividades indicadas abaixo, sem prejuízo de outras que serão pactuadas considerando as peculiaridades do caso concreto.

- a) Assessoria consultiva à Assessoria de Proteção de Dados - APDI da CONTRATANTE
- b) Apoio jurídico ao Encarregado de Proteção de Dados.
- c) Assessoria técnica para as atividades exemplificativas abaixo indicadas.
  - Apoio técnico no inventariamento de dados pessoais;
  - Apoio técnico no mapeamento de riscos;
  - Apoio técnico para a elaboração de relatório de impacto;
  - Revisão dos modelos de contratos adotados pela CONTRATANTE;
  - Revisão de documentos e de modelos de formulários.

II - Prestação de serviço de forma remota.

III - As horas serão distribuídas ao longo dos meses, conforme cronograma e ações a serem definidas pelo CONTRATADO juntamente com Assessoria de Proteção de Dados - APDI da CONTRATANTE a primeira quinzena após a contratação, estimando-se um total de 280 horas, divididas em atividade de assessoria consultiva à Assessoria de Proteção de Dados - APDI da CONTRATANTE, apoio jurídico ao Encarregado de proteção de dados e atividades de assessoria técnica, aproximadamente 15 horas por mês.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 06/12/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE, Testemunha**, em 06/12/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4799631** e o código CRC **EF5BC9F8**.

0016231-89.2023.6.13.8000

4799631v2

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0021	2002	9900	1.500.0.100.00000.00.00.00	33.90.4000
2*					

Obs: \*Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

RS 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais )

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)
1	339040000	R\$ 6.239.155,65	R\$ 16.500,00
2*		R\$	R\$

Obs: \*Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

(x) A) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

( ) B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula:	Nome Completo: FABIANA COSTA DO NASCIMENTO	Cargo/Função: Coordenador Administrativo II
------------	---	--

#### **Unidade Administrativa:**

Diretoria de Tecnologia da Informação - 0021

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** em 02/08/2024, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1169222** e o código CRC **95637FA0**.

19.09.00854.0020285/2024-55

1169222v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	
Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	21172	NAO SE APLICA	R\$ 16.500,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	YURI GONZALEZ ARAUJO	353533
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	FABIANA COSTA DO NASCIMENTO MESQUITA	353930
<b>SUPLENTE</b>	JEANE MARINHO DE SOUZA	352433
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	354929
<b>SUPLENTE</b>	Dr. RUI GOMES SANCHES JUNIOR	353107

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Matrícula:</b>
YURI GONZALEZ ARAUJO	353533
<b>Unidade Administrativa:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 0021	DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** - Diretor - Cmp 6, em 02/08/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1169291** e o código CRC **480413D8**.

## MANIFESTAÇÃO

### TERMO DE ACEITE DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo SEI 19.09.00854.0020285/2024-55 (Inexigibilidade nº 02/2024)

Declaro para as devidas finalidades legais que atuarei na condição de responsável pelo acompanhamento do Contrato e seus respectivos aditivos, originado pelo processo acima mencionado, sendo designado por meio de portaria, prezando pela fiel execução do objeto proposto, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais, adotando os procedimentos pertinentes, e que se fizerem necessários, para exigir o cumprimento do contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e em conformidade com as disposições legais que regulam a matéria.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	YURI GONZALEZ ARAUJO
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	FABIANA COSTA DO NASCIMENTO MESQUITA
<b>SUPLENTE</b>	JEANE MARINHO DE SOUZA
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS
<b>SUPLENTE</b>	Dr. RUI GOMES SANCHES JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes Sanches Júnior** - Promotor de Justiça, em 02/08/2024, às 12:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Conceição Santos** - Oficial Administrativo I - Cmp 3, em 02/08/2024, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** - Diretor - Cmp 6, em 02/08/2024, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Marinho de Souza** - Oficial Administrativo III - Cmp 1, em 02/08/2024, às 16:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Coordenador Administrativo II, em 07/08/2024, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1169349** e o código CRC **5B1A447C**.

## MANIFESTAÇÃO

A Capacitação na LGPD objeto deste Expediente não pode ser incluída no Plano de Contratação Anual de 2023, uma vez que o Conselho Nacional do Ministério Pùblico (CNMP), publicou somente em 23 de dezembro de 2023 a Resolução 281, objetivando instituir a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados com as obrigações de capacitação que se encontram impostas no art. 1º, II; art.47, §2º, §4º e §6º; art.48, III e art.62.

Desta forma, há a necessidade de capacitação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, Promotor de Justiça Dr. Rui Gomes Sanches Júnior, nomeado Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em 22 de março de 2024, conforme Portaria nº 960 e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito deste Ministério Pùblico.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Conceição Santos** - Oficial Administrativo I - Cmp 3, em 05/08/2024, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1171172** e o código CRC **F13B2E21**.

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente processo para análise da conformidade processual e subsequente encaminhamentos.  
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** - Diretor - Cmp 6, em 06/12/2024, às 15:45, conforme folio Aformativo 045, de 1º de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_confirm&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirm&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Neficador **1175304** e o código CRC **4A6F3276**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Diretoria de Tecnologia da Informação**, visando à prestação de serviços de Capacitação do Encarregado de dados pessoais e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito do MPBA, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1167559).

Registramos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, observamos a necessidade dos seguintes ajustes/esclarecimentos pela Unidade demandante:

### **Na instrução do Procedimento:**

1. Ausência da manifestação de ciência da servidora Fabiana Costa do Nascimento Mesquita para exercício das atribuições de fiscal administrativo;
2. Ausência dos seguintes documentos de habilitação da pretendida contratada:
  - 2.1 Cartão CNPJ;
  - 2.2 Comprovantes bancários;
3. Ausência de comprovação de cadastro no SICAFI;

### **No Documento de Formalização da demanda:**

4. No item 3: A unidade indicou se tratar de "fornecimento continuado", porém preencheu Termo de Referência de serviços. Faz-se necessário compatibilizar as previsões, de modo que no DFD conste se tratar de serviço não continuado, haja vista que a expressão "fornecimento" somente se aplica pra aquisições;

### **No termo de referência:**

5. No item 3.3: A unidade não preencheu os itens "Dias e Horários para execução", nem "Demais Regras de execução do contrato". São itens de preenchimento obrigatório, ainda que seja necessário indicar que "não se aplica" ou "conforme alinhamento entre o MPBA e a Contratada", ou, ainda, "conforme definido no item 3.4-B" (analisando o conteúdo do item 3.4-B, observa-se que a unidade indicou as regras de execução no referido tópico);
6. No item 3.10.2: A unidade não assinalou nenhuma das alternativas. Faz-se necessário indicar qual dentre elas se aplica à contratação;
7. No item 3.13.2: Em que pese se tratar de dispositivo não editável pelas unidades, solicitamos a exclusão da expressão "não aplicável para as inexigibilidades";
8. No anexo I: Faz-se necessário indicar na coluna "código do item de serviço, com descrição", a descrição relativa ao código indicado (ex: 21172 - capacitação/treinamento) conforme conste do catálogo de serviços do compras Gov;

**Após os ajustes, solicita-se o encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa para autorização de inclusão no PCA, haja vista a informação constante do DOD de que a despesa não foi originariamente planejada.**

Orientamos, por fim, que os **novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo**, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula: 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativo, em 07/08/2024, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1175468** e o código CRC **6A4E335D**.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.158.767/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2024
NOME EMPRESARIAL <b>DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>			
LOGRADOURO <b>AL SALVADOR</b>	NÚMERO <b>001057</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911 E 912</b>	
CEP <b>41.820-790</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIOGOACG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9987-8032</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2024</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **16:13:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 55.158.767/0001-35

Razão Social: DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Atividade Econômica Principal:

6911-7/01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Endereço:

ALAMEDA SALVADOR, 001057 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE  
AMERICA SALA 911 E 912 - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-790 - Salvador / Bahia

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>		
	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>	
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	Contratação de 01 (um) curso visando capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	Com as obrigações impostas pela Resolução 281 de 23 de dezembro de 2023 que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público vê-se a necessidade de capacitação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e dos servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito deste Ministério Público. Assim, em um único curso, tem-se como objetivo a capacitação profissional específica a respeito de proteção de dados pessoais, englobando também aspectos específicos ao Ministério Público do Estado da Bahia.	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVICO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A Resolução 281/23 que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, dispõe em seu art.47, § 1º que o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais deverá ter autonomia e conhecimento ou experiência suficientes sobre a temática da LGPD. E conforme preceitua o § 2º considera-se conhecimento a realização de cursos e capacitação profissional específica a respeito de proteção de dados pessoais, bem como o desenvolvimento de atividade acadêmica na área.</p> <p>Já o § 4º informa que as exigências dos parágrafos anteriores poderão ser afastadas, em decisão devidamente fundamentada, desde que o ramo ou a unidade promova a capacitação do Encarregado, nos primeiros 6 (seis) meses após a sua indicação, prevista no caput do artigo 47 da supracitada Resolução. Cumpre ressaltar que a indicação do Dr. a Rui Gomes Sanches Júnior ocorreu em 22 de março de 2024, conforme Portaria Nº 960, de 22 de março de 2024 (Diário da Justiça Eletrônico - nº 3.537 - Disponibilização: segunda-feira, 25 de março de 2024).</p> <p>Por fim, o § 6º dispõe que será obrigatória a participação em cursos periódicos de capacitação durante o exercício da função de encarregado e outras funções relacionadas ao tema, que deverão atender ao seu caráter multidisciplinar, contemplando entre outras matérias: aspectos jurídicos da proteção de dados pessoais; gestão e governança de dados pessoais; e tecnologias da informação e comunicação e segurança da informação.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) D) Artigo 74, inciso III, alínea <u>  f  </u> da Lei Federal nº 14.133/2021 *</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
	<p><i>*Indicar alínea</i></p> <p><b>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</b></p> <p>A realização da capacitação ficará sob responsabilidade do Prof. Diogo Guanabara, profissional renomado e com know-how na área de Proteção de Dados.</p> <p>O Professor Diogo Guanabara é Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Especialista em Processo Civil pela Faculdade Baiana de Direito/JusPodivm. Professor da UNEB (Universidade do Estado da Bahia) e da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador da Pós-graduação em Direito Digital da Faculdade Baiana de Direito. Data Protection Officer certificado pela EXIN® Instrutor Credenciado pela EXIN® na área de Privacy &amp; Data Protection. Encarregado de Proteção de Dados do METRUS /SP e Consultor na área de Proteção de Dados do TRE/MG</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); ( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	<input type="checkbox"/>	<b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b> ( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA ( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 4. Outro. Indicar: ( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/>	

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>									
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		<p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>05</u> dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>		<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> <i>Diretoria de Tecnologia da Informação</i></p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p><b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p> <p>Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>Disponibilização de acesso aos usuários: em até 30 dias após o envio do empenho.</p> <p>A capacitação deverá ser realizada de forma telepresencial, na modalidade síncrona (aulas ao vivo), em datas e horários previamente acordados com o MPBA.</p> <p>O conteúdo poderá ser gravado para posterior consulta pelos integrantes do MPBA.</p>
	( )	<p><b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
	(x)	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>
	( )	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: .</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( )	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>
	( )	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
		<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i></li> </ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: /</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p>( ) E) Outra. Especificar: .</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b> .</p>	
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): .</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
---	--

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: .</p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>05</u> dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>15</u> dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: <i>informar</i></p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIM CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <p> <input type="checkbox"/> A) MENSAL     </p> <p> <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO     </p> <p> <input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p> <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)         </p> <p> <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:         </p> </p> <p> <input type="checkbox"/> D) PARCELADO:         </p> <p> <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:         </p> <p> <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -         </p> <p> <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:         </p>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <p> <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).     </p> <p> <input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:     </p>
	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
		<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
3.12 REAJUSTAMENTO	( )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>(x) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:	
	<input type="checkbox"/> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)	
	<input type="checkbox"/> ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> ( ) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)	
	<b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> ( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada	
	<input checked="" type="checkbox"/> ( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada	
<input type="checkbox"/> ( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*		
<input type="checkbox"/> ( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*		
<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> ( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____		
<input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura		
<input type="checkbox"/> ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____		
<input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura		
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.		
<input type="checkbox"/> ( ) ➤ Justificativa:		
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
<b>3.14.1.1</b> Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;		

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p>
--	---

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</b></p> <table border="1" data-bbox="350 1282 1462 1468"><tr><td data-bbox="350 1282 414 1365"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="414 1282 1462 1365">A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="350 1365 414 1468"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="414 1365 1462 1468">B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>. Indicar: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar: <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar: <i>Inserir texto</i>				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p>				

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="330 826 409 916"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="409 826 1511 916"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="330 916 409 1006"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="409 916 1511 1006"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>				
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></li><li><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)    <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li><li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li></ul>				
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.				
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>					
MATRÍCULA: 354929	NOME DO SERVIDOR: Aline da Conceição Santos	INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente  ALINE DA CONCEICAO SANTOS Data: 09/08/2024 11:35:03-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>			
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DTI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

### APENSO I

#### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	Unidade	01	21172- Capacitação / treinamento

### APENSO II

#### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):  DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF: 55.158.767/0001-35
ENDEREÇO:  Alameda Salvador, Edf. Salvador Shopping Business. Torre América Sl. 911 e 912, Caminho das Árvores		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:BA	CEP 41.820-790
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA		CPF: 011.052.255-93



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	
Com as obrigações impostas pela Resolução 281 de 23 de dezembro de 2023 (art. 1º, II; art.47, §2º, §4º e §6º; art.48, III e art.62) que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público vê-se a necessidade de capacitação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito deste Ministério Público.	
Considerando a nomeação de Dr. Rui se deu em março de 2024, conforme Portaria XXXXXX Plano de Contratação Anual de 2023	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	
Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	
<input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$	
<b>5. Origem do Recurso:</b>	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
<b>6. Formalização da Contratação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM. <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b>	
<i>DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação</i>	
<b>8. Unidade Demandante:</b>	
DTI Diretoria de tecnologia da Informação	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>	



40101 - 0021 *Diretoria de tecnologia da Informação*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Matrícula:** 354929      **Nome Completo:** Aline da Conceição Santos

**Unidade Administrativa:**

*DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação*

**INserir ASSINATURA DIGITAL:**



Documento assinado digitalmente  
ALINE DA CONCEICAO SANTOS  
Data: 09/08/2024 11:33:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

**Matrícula:** 353107      **Nome Completo:** Rui Gomes Sanches Júnior

**Órgão/ Unidade:**

CEPDAP/SEPRODAP

**INserir ASSINATURA DIGITAL:**



Assinado de forma digital  
por RUI GOMES SANCHES  
JUNIOR:82478430568  
Dados: 2024.08.12  
14:47:01 -03'00'

## MANIFESTAÇÃO

Registramos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, observamos a necessidade dos seguintes ajustes/esclarecimentos pela Unidade demandante:

### **Na instrução do Procedimento:**

1. Ausência da manifestação de ciência da servidora Fabiana Costa do Nascimento Mesquita para exercício das atribuições de fiscal administrativo; **Foi assinado**
2. Ausência dos seguintes documentos de habilitação da pretendida contratada:
  - 2.1 Cartão CNPJ; 1176813
  - 2.2 Comprovantes bancários; 1182763
3. Ausência de comprovação de cadastro no SICAFI; 1182721

### **No Documento de Formalização da demanda:**

4. No item 3: A unidade indicou se tratar de "fornecimento continuado", porém preencheu Termo de Referência de serviços. Faz-se necessário compatibilizar as previsões, de modo que no DFD conste se tratar de serviço não continuado, haja vista que a expressão "fornecimento" somente se aplica pra aquisições; **foi corrigido 1182779**

### **No termo de referência: foi corrigido 1182729**

5. No item 3.3: A unidade não preencheu os itens "Dias e Horários para execução", nem "Demais Regras de execução do contrato". São itens de preenchimento obrigatório, ainda que seja necessário indicar que "não se aplica" ou "conforme alinhamento entre o MPBA e a Contratada", ou, ainda, "conforme definido no item 3.4-B" (analisando o conteúdo do item 3.4-B, observa-se que a unidade indicou as regras de execução no referido tópico);
6. No item 3.10.2: A unidade não assinalou nenhuma das alternativas. Faz-se necessário indicar qual dentre elas se aplica à contratação;
7. No item 3.13.2: Em que pese se tratar de dispositivo não editável pelas unidades, solicitamos a exclusão da expressão "não aplicável para as inexigibilidades";
8. No anexo I: Faz-se necessário indicar na coluna "código do item de serviço, com descrição", a descrição relativa ao código indicado (ex: 21172 - capacitação/treinamento) conforme conste do catálogo de serviços do compras Gov;



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Coordenadora Administrativa II, em 12/08/2024, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1182781** e o código CRC **E0678D4F**.

## DESPACHO

Devolvemos o expediente à unidade demandante, solicitando os seguintes ajustes:

1. No item 3.13-2-B do Termo de Referência: não foi informado o prazo de vigência da contratação;

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativo, a0em 7/ 824822103s 71:5f 0conforme Ato  
° ormati, o nz 21f 0de 75 de DebemMto de à2à2 - é inistvrio PùMico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código , conferidor **1184707** e o código CRC **9BC14DBE**.

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de 01 (um) curso visando capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>Com as obrigações impostas pela Resolução 281 de 23 de dezembro de 2023 que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público vê-se a necessidade de capacitação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e dos servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito deste Ministério Público.</p> <p>Assim, em um único curso, tem-se como objetivo a capacitação profissional específica a respeito de proteção de dados pessoais, englobando também aspectos específicos ao Ministério Público do Estado da Bahia.</p>	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	<p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input type="checkbox"/>	<p>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</li> <li>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u></li> </ul> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificar</i></p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVICO(S) DE ENGENHARIA		

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A Resolução 281/23 que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, dispõe em seu art.47, § 1º que o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais deverá ter autonomia e conhecimento ou experiência suficientes sobre a temática da LGPD. E conforme preceitua o § 2º considera-se conhecimento a realização de cursos e capacitação profissional específica a respeito de proteção de dados pessoais, bem como o desenvolvimento de atividade acadêmica na área.</p> <p>Já o § 4º informa que as exigências dos parágrafos anteriores poderão ser afastadas, em decisão devidamente fundamentada, desde que o ramo ou a unidade promova a capacitação do Encarregado, nos primeiros 6 (seis) meses após a sua indicação, prevista no caput do artigo 47 da supracitada Resolução. Cumpre ressaltar que a indicação do Dr. a Rui Gomes Sanches Júnior ocorreu em 22 de março de 2024, conforme Portaria Nº 960, de 22 de março de 2024 (Diário da Justiça Eletrônico - nº 3.537 - Disponibilização: segunda-feira, 25 de março de 2024).</p> <p>Por fim, o § 6º dispõe que será obrigatória a participação em cursos periódicos de capacitação durante o exercício da função de encarregado e outras funções relacionadas ao tema, que deverão atender ao seu caráter multidisciplinar, contemplando entre outras matérias: aspectos jurídicos da proteção de dados pessoais; gestão e governança de dados pessoais; e tecnologias da informação e comunicação e segurança da informação.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p><input type="checkbox"/> C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) Artigo 74, inciso III, alínea <u>f</u> da Lei Federal nº 14.133/2021 *</p> <p><input type="checkbox"/> E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
	<p><b>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</b></p> <p>A realização da capacitação ficará sob responsabilidade do Prof. Diogo Guanabara, profissional renomado e com know-how na área de Proteção de Dados.</p> <p>O Professor Diogo Guanabara é Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Especialista em Processo Civil pela Faculdade Baiana de Direito/JusPodivm. Professor da UNEB (Universidade do Estado da Bahia) e da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador da Pós-graduação em Direito Digital da Faculdade Baiana de Direito. Data Protection Officer certificado pela EXIN® Instrutor Credenciado pela EXIN® na área de Privacy &amp; Data Protection. Encarregado de Proteção de Dados do METRUS /SP e Consultor na área de Proteção de Dados do TRE/MG</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); ( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	<input type="checkbox"/>	<b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b> ( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA ( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar: ( ) 4. Outro. Indicar: ( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/>	

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO.</b> Indicar: <i>Inserir texto</i>									
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		<p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>05</u> dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>		<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> <i>Diretoria de Tecnologia da Informação</i></p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p><b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p> <p>Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>Disponibilização de acesso aos usuários: em até 30 dias após o envio do empenho.</p> <p>A capacitação deverá ser realizada de forma telepresencial, na modalidade síncrona (aulas ao vivo), em datas e horários previamente acordados com o MPBA.</p> <p>O conteúdo poderá ser gravado para posterior consulta pelos integrantes do MPBA.</p>
	( )	<p><b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
	(x)	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>
	( )	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: .</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( )	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>
	( )	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
		<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i></li> </ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>.</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: /</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p>( ) E) Outra. Especificar: .</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b> .</p>	
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): .</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
---	--

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: .</p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de <b>xxx% (xxxx por cento)</b> sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>05</u> dias corridos, contados: <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>15</u> dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: <i>informar</i></p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIM CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p><i>Inserir texto</i></p> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <p> <input type="checkbox"/> A) MENSAL     </p> <p> <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO     </p> <p> <input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p> <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)         </p> <p> <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:         </p> </p> <p> <input type="checkbox"/> D) PARCELADO:         </p> <p> <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:         </p> <p> <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -         </p> <p> <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:         </p>
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b> <p> <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).     </p> <p> <input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:     </p>
	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
		<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
3.12 REAJUSTAMENTO	( )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>(x) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</li> </ul>	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	<b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</li> <li><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</li> </ul>		
B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</li> <li><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</li> </ul> </li> <li><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</li> <li><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</li> </ul> </li> </ul>		
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>		
A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificativa:</li> </ul>		
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p>	

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p>
--	---

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</b></p> <table border="1" data-bbox="362 1282 1462 1468"><tr><td data-bbox="362 1282 425 1365"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="425 1282 1462 1365">A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="362 1365 425 1468"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="425 1365 1462 1468">B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>. Indicar: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar: <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar: <i>Inserir texto</i>				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p>				

## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</b></p> <table border="1" data-bbox="330 826 1505 1006"><tr><td data-bbox="330 826 425 938"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="425 826 1505 938">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="330 938 425 1006"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="425 938 1505 1006">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i>				
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></li><li><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)    <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li><li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li></ul>				
	<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.			
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>					
MATRÍCULA: 354929	NOME DO SERVIDOR: Aline da Conceição Santos	INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente  ALINE DA CONCEICAO SANTOS Data: 14/08/2024 11:35:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>			
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DTI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					



## TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

### APENSO I

#### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD para o MPBA	Unidade	01	21172- Capacitação / treinamento

### APENSO II

#### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):  DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF: 55.158.767/0001-35
ENDEREÇO:  Alameda Salvador, Edf. Salvador Shopping Business. Torre América Sl. 911 e 912, Caminho das Árvores		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:BA	CEP 41.820-790
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA		CPF: 011.052.255-93

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Corrigido o TR conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** - Coordenadora Administrativa II, em 14/08/2024, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186330** e o código CRC **882A7995**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ **55.158.767/0001-35**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pùblica da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Mat. 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Tècnico Administrativo, a0em 7/ 024822a/ 01s 73:3à0con5orme Ato f ormati, o nN2/ °0de 7z de DebemMo de à2à2 - é inistvrio PùMico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código , eriçador **1186534** e o código CRC **77EE660F**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, catalogada nesta unidade sob o nº 048/2024, encaminhado pelo **CEAF**, visando a Capacitação do Encarregado de dados pessoais e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito do MPBA, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1182779), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 18, II do Ato Normativo nº 04 de 23 de janeiro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, nos termos a seguir pontuados:

1. DFD devidamente preenchido (doc 1182779);
2. Termo de Referência devidamente preenchido (doc 1186329);
3. Documentos de Informação Orçamentária (Declaração do Executor e Manifestação do Gestor) (docs 1169222 e 1169291);
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual (docs 1169349);
5. Tabela de preços similares (doc 1169211);
6. Documentos de habilitação da pretendida contratada:
  - 6.1 Cartão CNPJ (docs 1176813);
  - 6.2 Contrato Social e alterações (doc 1164418);
  - 6.3 Certidões Negativas de Débitos (doc 1164463, 1164465, 1164468, 1164469)
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (doc 1164359, 1164360 e 1164364)
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 1186534 e 1186541).

Assim sendo, indicou-se como Contratada a empresa **DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 55.158.767/0001-35, pelo preço proposto de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos)**, conforme proposta 1164155.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0021 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1169222).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão administrativa deste Ministério Público, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressaltando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no PNCP.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 14:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186544** e o código CRC **46E22A45**.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 328/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00854.0020285/2024-55, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024, relativo à Capacitação do Encarregado de dados pessoais e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito do MPBA.

GESTOR DO CONTRATO: Yuri Gonzalez Araujo, matrícula 353.533.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fabiana Costa do Nascimento Mesquita, matrícula 353.930 e Jeane Marinho de Souza, matrícula 352.433, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Aline da Conceição Santos, matrícula 354.929 e Rui Gomes Sanches Junior, matrícula 353.107, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/08/2024, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186653** e o código CRC **BDEE23D9**.

## DESPACHO

**DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,**

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.1186544), autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 55.158.767/0001-35, pelo preço proposto de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos)**, conforme proposta (doc.1164155), visando a Capacitação do Encarregado de dados pessoais e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito do MPBA, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc.1182779), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/08/2024, às 20:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1187190** e o código CRC **B1F3AE0C**.

## Contratações | Contratações Diretas

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

FORNECEDORES SANCIONADOS	Ver	Rastrear	Controle de acesso
<b>CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909008540020285202455		
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Inexigibilidade de Licitação		
<b>Nº da Dispensa/Inexigibilidade:</b>	048/2024		
<b>Pregão Eletrônico</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021		
<b>Parecer Jurídico n°:</b>	s/n		
<b>CONCURSO</b>			
<b>Favorecido (a):</b>	Diogo Guanabara Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n° 55.158.767/0001-35		
<b>CONVITE</b>			
<b>Objeto:</b>	Capacitação do Encarregado de dados e de servidores no âmbito da Implantação da Lei Geral de Proteção de dados no MPBA		
<b>TOMADA DE PREÇO</b>			
<b>Valor:</b>	R\$ 16.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)		
<b>Unidade Orçamentária / Gestora:</b>	40.101 / 0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação		
<b>AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES</b>			
<b>Data da Autorização:</b>	14/08/2024		
<b>LINK:</b>	<a href="#">download</a>		
<b>CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>			
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023350001899202433		
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação		
<b>Nº da Dispensa/Inexigibilidade:</b>	040/2024		
<b>Pregão Eletrônico</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021		
<b>Parecer Jurídico n°:</b>	508/2024		
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>			
<b>CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONCÉNERES</b>			
<b>Favorecido (a):</b>	MACI Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n° 47.465.824/0001-09		
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico do edifício sede da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro		
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		

: Não

o no PNCP: 19/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-001324/2024 Fonte: Compras.gov.br

carregado de dados pessoais e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito do MPBA

lementar:

40.101/0021 -Diretoria de Tecnologia da Informação

MODO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
	R\$ 16.500,00

arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Treinamento Qualificação Profissional			

CIONAL  
RATAÇÕES  
CAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[servicos.economia.gov.br](http://servicos.economia.gov.br)

PARCEIROS



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação - **Unidade de Execução Orçamentária Administrativa** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2024 no Portal Nacional das Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de encaminhamento do processo de pagamento a esta Coordenação, após a emissão do empenho, para adoção das providências mencionadas no Art. 94 da lei Federal nº 14.133/2021.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenador- Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/08/2024, às 10:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1191360** e o código CRC **D3B8CEE6**.